

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA**

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**AUDITORIA INDEPENDENTE: A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA
INDEPENDENTE E A DETECÇÃO DE FRAUDES E ERROS**

Autor (a) Marcelo Martins Vieira

Orientador (a) Ma. Cleiva Schaurich Mativi

JUÍNA/2012

**AJES – FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA**

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**AUDITORIA INDEPENDENTE: A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA
INDEPENDENTE E A DETECÇÃO DE FRAUDES E ERROS**

Autor (A) Marcelo Martins Vieira

Orientador (a) Ma. Cleiva Schaurich Mativi

“Monografia apresentada ao curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.”

JUÍNA/2012

**AJES - FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DO VALE
DO JURUENA**

BANCA EXAMINADORA

Profº. Esp. Cicero Allysson Barbosa Silva

Profº. Esp. Vicente de Paula Lino

Orientador

Profª. Ma. Cleiva Schaurich Mativi

Dedico este trabalho aos meus pais que sempre me apoiaram, incentivaram e confortaram nas horas difíceis e, a minha esposa que sempre esteve ao meu lado me apoiando e confortando.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom de vida, a todos os professores em especial a minha orientadora Prof^a. Cleiva, que sempre se propuseram em esclarecer duvidas sempre que possível, e aos meus colegas de curso que me apoiaram nos momentos difíceis, enfim, agradeço a todos que me ajudaram a conquistar este título de bacharel em Ciências Contábeis.

“As auditorias podem ser classificadas em auditoria externa e auditoria interna, mas em todos os aspectos ela é essencial”.

Autor: Desconhecido

RESUMO

Atualmente, vivemos em constantes mudanças onde a competitividade entre indústrias, empresas de todos os ramos de atuação. Assim torna-se indispensável um rigoroso controle para que as entidades alcancem o objetivo a que se propõem. Neste sentido, há a necessidade de se aperfeiçoarem os controles, para que a empresa tenha a proteção adequada dos seus ativos e se mantenha competitiva e ágil. O auditor independente é o profissional que constata, se todas as normas da empresa estão sendo seguidas em conformidade com as normas para o setor de atuação da entidade, e das leis vigentes no período no qual se realizam os trabalhos do auditor independente. Deve observar à ética e competência na emissão de seu parecer. Este trabalho busca evidenciar a relação dos pareceres de auditoria independente, com a responsabilidade do auditor independente na informação de fraudes e erros. Para tal, buscou desenvolver um aporte teórico sobre o tema, em especial sobre a elaboração dos pareceres de auditoria independente, confrontando com dois casos de fraudes, os quais tiveram grande repercussão no País. Para subsidiar a discussão sobre as possibilidades de detecção de fraudes e/ou erros nas entidades relacionando-as com as eventuais falhas do auditor independente e sua possível inobservância às Normas Brasileiras de Contabilidade para trabalhos de auditoria na emissão do parecer de auditoria independente. Verificou-se na análise de conteúdo o exemplo das empresas PanAmericano e Parmalat passaram pela auditoria e obtiveram parecer sem ressalvas, contudo não foi possível determinar como isto pode acontecer, pois logo em seguida estas empresas foram citadas como casos polêmicos envolvendo fraudes. A explicação que se obtém sobre este estudo advém do aporte teórico sobre a Auditoria que evidencia os riscos inerentes a atividade, os quais podem ser minimizados pelo aumento no número de testes que são aplicadas em uma auditoria.

PALAVRA CHAVE: Auditoria independente; fraudes; erros; detecção; parecer.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Principais diferenças entre auditoria independente e auditoria Interna.....	18
Quadro 2 - Exemplo de Tiques.....	23

LISTA DE ABREVEATURAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
CRC	Conselho Regional de Contabilidade.
ISA	International Standard on Auditing (Norma Internacional de Auditoria).
NBC TA	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria.
NBC TG	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais.
NBC TI	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas da Auditoria Interna.

SUMÁRIO

1.1. INTRODUÇÃO	11
1.2. CONTEXTUALIZAÇÃO	11
1.3. PROBLEMATIZAÇÃO	12
1.5. OBJETIVOS.....	12
1.5.1. OBJETIVO GERAL.....	12
1.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	13
1.6. DELIMITAÇÕES DO TRABALHO	13
1.7. JUSTIFICATIVA.....	13
1.8. ESTRUTURA DO TRABALHO	14
2. AUDITORIA INDEPENDENTE OU AUDITORIA EXTERNA	15
2.1 OBJETOS DA AUDITORIA	16
2.2. AUDITORIA INDEPENDENTE: SURGIMENTO E EVOLUÇÃO	17
2.2.1. PRINCIPAIS DIFERENÇAS DA AUDITORIA INTERNA E AUDITORIA INDEPENDENTE.	17
2.3. PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE.	19
2.3.1. TESTES DE OBSERVÂNCIA.	19
2.3.2 TESTES SUBSTANTIVOS	20
2.4. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	20
2.4.1. TIPOS DE PARECERES.	21
2.4.2. A RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE NA EMISSÃO DO PARECER.....	22
2.5. FRAUDE E ERRO.....	22
2.5.1. A RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE EM RELAÇÃO A FRAUDES E ERROS.....	24
2.5.2. PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS QUANDO HÁ INDICAÇÃO DE FRAUDE OU ERRO.....	25

2.6. RISCOS NA AUDITORA INDEPENDENTE.....	25
3. METODOLOGIA.	27
4. ANÁLISE DE CONTEÚDO.	29
5. CONCLUSÃO	31
REFERÊNCIAS.....	32
ANEXO I: BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA PARMALAT	34
ANEXO II: BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA PANAMERICANO	40

1.1. INTRODUÇÃO

Atualmente vivemos em constantes mudanças, onde fica indispensável a presença de um auditor independente, a fim de aperfeiçoar os controles internos, para que a empresa se torne competitiva e ágil perante seus clientes e concorrentes.

Neste contexto, precisamos do apoio de um auditor independente, para que seja analisado se todas as normas da empresa estão sendo seguidas em conformidade, e se todas as transações da empresa estão em conformidade aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, e às leis vigentes no período em que se realizem os trabalhos de auditoria na organização.

O Auditor Independente tem por objetivo, na realização de seus trabalhos na empresa auditada, a emissão de seu parecer, onde ele deverá aplicar todos os testes pertinentes e necessários, analisar todas as transações da empresa, ou em caso de grandes transações, as que mais se destacam e as contas que podem modificar ou alterar os valores patrimoniais, para que não fiquem dúvidas do que ele firmará em seu parecer, que deverá ser claro e objetivo.

Veremos que grandes empresas de renome internacional foram afetadas pela má fé ou incompetência da parte da administração da organização ou da parte do auditor que prestou seus serviços e não detectou as possíveis fraudes e/ou erros.

1.2. CONTEXTUALIZAÇÃO

Segundo Almeida (2007, p. 25) com a ampliação do mercado e o acirramento da concorrência, houve a necessidade de a empresa aumentar suas instalações fabris e administrativas, investir no desenvolvimento tecnológico e aperfeiçoar os controles e procedimentos internos em geral, principalmente visando à redução de custos e, portanto, tornando mais competitivo seus produtos no mercado.

É nesse contexto que o auditor independente entra, pois ele esta ira verificar se a empresa está de acordo com as normas vigentes e se estão sendo seguidas as normas da empresa e principalmente os seus lançamentos estão em concordância com a operação da empresa.

Segundo Crepaldi, (2004, p. 03) a auditoria das demonstrações contábeis constitui um conjunto de procedimentos técnicos onde atende por principal objetivo a

emissão de um parecer sobre a adequação, consoante aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as leis específicas pertinentes.

O objetivo da auditoria é emissão de um parecer a respeito das demonstrações contábeis, para que haja uma maior segurança da empresa que ela se encontra em boas condições financeiras. Mas em certos casos, ficam evidentes os casos de fraudes e erros, onde, por sua vez, o auditor independente deverá dar sugestões de melhorias para a empresa auditada.

Segundo Ferreira (2009, p. 87) considera-se fraude o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis. Considera-se erro o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registros e demonstrações contábeis.

Já o erro, é o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação dos fatos na elaboração dos registros e demonstrações contábeis.

Notamos que ambos, caminham juntos, e que há pouca diferença entre esses dois termos, mas a principal delas é o quesito vontade, ou seja, se a pessoa tiver intencionada em cometer atos inadequados é obvio que será considerada fraude, mas quando a pessoa faz, mas por algum tipo de distração ou má interpretação, é considerado um erro.

1.3. PROBLEMATIZAÇÃO

Segundo Cervo e Bervian (2002, p. 84) problema é uma questão que envolve intrinsecamente uma dificuldade teórica ou prática para qual se deve encontrar uma solução.

Este trabalho tem como principal objetivo a solucionar o problema em questão. Como a utilização da auditoria independente contribui para a minimização de ocorrência de fraudes e erros?

1.5. OBJETIVOS

1.5.1. OBJETIVO GERAL

Evidenciar a relação dos pareceres de auditoria independente com a responsabilidade do auditor independente na informação de fraudes e erros.

1.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- revisar os conceitos relativos ao tema
- diferenciar a Auditoria Independente de Auditoria Interna.
- destacar a importância dos pareceres de auditoria e a responsabilidade do auditor independente.
- descrever alguns casos famosos no país de fraudes sofridos por grandes corporações que cometeram fraudes e os pareceres emitidos pelos auditores
- analisar os aspectos sobre a responsabilidade do auditor independente na emissão de pareceres em casos de fraudes ocorridos em grandes corporações diante das limitações da auditoria.

1.6. DELIMITAÇÕES DO TRABALHO

Este trabalho aborda o tema auditoria independente: a importância da auditoria na detecção de fraudes e erros, onde, delimitam-se na importância de uma auditoria independente, tomando como exemplo pareceres de auditores independentes, casos de destaque no país de fraudes e/ou erros ocorridos em grandes corporações.

1.7. JUSTIFICATIVA

Verifica-se na legislação relativa à auditoria independente, que o auditor possui uma grande responsabilidade em relação à emissão do parecer sobre os trabalhos realizados. Esta responsabilidade, é diante da classe e também perante o sistema judiciário, inclusive com implicações penais.

Observa-se que a técnica de auditoria possui algumas limitações inerentes a seus procedimentos e ao mesmo tempo em que são noticiados com frequência casos de escândalos envolvendo grandes corporações no país e também internacionalmente onde pareceres dos auditores não detectaram os indícios de fraudes nas corporações.

Assim sendo é fundamental evidenciar e compreender o papel da auditoria independente para a minimização de fraudes e erros nas organizações, além de evidenciar as limitações desta técnica (riscos) onde, destaca-se a relevância do parecer de auditor independente.

1.8. ESTRUTURA DO TRABALHO

Para possibilitar melhor entendimento ao leitor, o presente trabalho foi dividido em cinco capítulos, possibilitando ao leitor uma melhor compreensão do conteúdo apresentado.

O primeiro capítulo apresenta a introdução da pesquisa, sendo apresentado junto o problema da pesquisa, os objetivos gerais e específicos a serem alcançadas, a justificativa do tema abordado e a delimitação a que o problema se restringe.

No segundo capítulo elaborou-se o referencial teórico, trazendo todo o embasamento teórico dos conceitos sobre o tema da pesquisa, permitindo auxílio em responder o problema apresentado.

O terceiro capítulo traz a metodologia utilizada para realizar a presente pesquisa.

No quarto capítulo realizou-se a análise dos resultados obtidos na pesquisa, respondendo através do embasamento teórico apresentado no respectivo referencial o problema e identificando se a pesquisa alcançou os objetivos.

E por fim, no quinto capítulo apresentou-se a conclusão do trabalho.

2. AUDITORIA INDEPENDENTE OU AUDITORIA EXTERNA

A Auditoria compreende examinar todos os registros, livros, inspeções para obtenção de informações, na qual, podem ser apartadas as irregularidades, através de seus testes realizados nos departamentos da empresa para verificar a veracidade dos registros contábeis e demonstrações contábeis em geral nela decorrente.

Conforme afirma Franco e Marra (2001, p. 28), a técnica contábil, através de seus procedimentos específicos aplicados nos exames e de registros e documentos, inspeções, e obtenção de informações e confirmações, em relação aos controles do patrimônio, tem por objetivo analisar se os lançamentos e registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações contábeis deles decorrentes refletem adequadamente a real situação econômica- financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado, e as demais situações.

É neste mesmo sentido que Crepaldi (2010, p. 03) aponta que a auditoria pode ser definida como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras da entidade onde se aplica os trabalhos de auditoria.

A auditoria independente tem por fim, através de todos os testes aplicados na entidade, depois de toda análise as informações fornecidas pela empresa, a emissão de um parecer onde ele expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis da entidade.

Quando solicitado os serviços de um auditor independente em uma empresa com certeza ele irá analisar todos os dados fornecidos pela empresa para que ele chegue a uma conclusão com mais certeza e clareza de seus trabalhos, e o principal apresentar seu quadro de ideias para possíveis melhoras dentro da organização, além do parecer onde o auditor apresenta suas ideias a respeito dos conteúdos apresentados a ele.

No caso de Auditoria independente, há uma autorização, para que este profissional exerça sua função e que possa emitir todas suas ponderações necessárias sobre seus trabalhos.

2.1 OBJETOS DA AUDITORIA

Para Franco e Marra (2001, p. 31), o principal fim da auditoria é a confirmação dos registros contábeis e suas consequências nas demonstrações contábeis, onde, ela contribui para confirmar os próprios fins da contabilidade, pois ela avalia a adequação dos registros, dando a administração da entidade e ao fisco e principalmente aos proprietários e financiadores do patrimônio, a convicção de que as demonstrações contábeis refletem ou não a real situação patrimonial da entidade.

Já para Crepaldi (2010, p 04), o objetivo do exame das demonstrações financeiras é expressar uma opinião sobre a propriedade da mesma e assegurar que elas representem adequadamente a posição patrimonial e financeira.

Para todos os fins percebe-se que em se tratando de objetivo de auditoria o seu principal fim é a emissão de um parecer claro e objetivo contendo informações verídicas e seguras, sendo que este só poderá ser elaborada após serem realizados todos os testes e confirmação de seus registros contábeis e sua influencia nas demonstrações contábeis.

Conforme a Resolução CFC nº 820/97, revogada pela Resolução CFC nº 1.203(1) de 27 de novembro de 2009 que aprova a NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria, elaborada de acordo com a sua equivalência internacional ISA 200, a qual define que a auditoria das demonstrações contábeis constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, com a legislação específica. As instituições financeiras, por exemplo, estão sujeitas à observância de legislação específica, editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

A mesma norma em seu art. 2º determina que esta Resolução, entra em vigor nos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010 e em seu Art. 3º aplicam-se as normas atualmente vigentes para os trabalhos de auditoria de exercícios iniciados antes de 1º de janeiro de 2010.

2.2. AUDITORIA INDEPENDENTE: SURGIMENTO E EVOLUÇÃO

Segundo Da Equipe Portal de Contabilidade a auditoria surgiu devido a globalização e a expansão dos mercados, resultante de constantes concorrências entre empresas, que se obrigaram a investir em tecnologia e aprimorar os controles e procedimentos interno, com o objetivo de se reduzir custos tornando seus negócios competitivos. Devido a este fato que foram evoluindo e se expandindo as atividades de produção aumentando cada vez mais a complexibilidade na administração dos negócios e das praticas financeiras.

Hoje, temos casos que se torna indispensável à presença de um auditor periodicamente na empresa, para que sejam analisadas todas as operações da empresa para se toma uma decisão concreta.

2.2.1. PRINCIPAIS DIFERENÇAS DA AUDITORIA INTERNA E AUDITORIA INDEPENDENTE.

O principal diferencial da auditoria independente é a emissão de um parecer claro e objetivo, já auditoria interna tem como função e elaboração de planos internos para que seja analisada a eficiência e a eficácia no sistema de controle interno adotado pela entidade, onde ela por sua vez emite relatório a administração.

Neste contexto, Crepaldi (2010) afirma que:

A Auditoria Interna compreende os exames, análise, avaliação, levantamento e comprovações metodologicamente estruturados para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos com vista a assistir á administração da entidade no cumprimento de seus objetivos. . (CREPALDI, 2010, p. 28).

Já a Auditoria externa o mesmo diz que:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam à posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do Patrimônio Líquido a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado da entidade auditada consoante às normas brasileiras de contabilidade. (CREPALDI, 2010, p. 35).

A princípio, a auditoria interna e auditoria independente atuam no mesmo campo, com o interesse de examinar a existência de:

- A efetivação de um controle interno de acordo com as normas legais e internas da empresa auditada.

- Um sistema contábil adequado para oferecer todas as informações necessárias para o auditor realizar suas operações sem que haja controvérsias.

Segue abaixo um quadro onde serão identificadas as principais diferenças entre a auditoria independente e a auditoria interna segundo Crepaldi (2010).

Quadro 01: Principais diferenças entre auditoria independente e auditoria interna

Elementos	Auditoria Interna	Auditoria Independente
Sujeito	Funcionário de entidade (Auditor Interno)	Auditor Externo (sem vínculo empregatício)
Objetivo/Ação	Examinar as operações internas da entidade	Analisar as demonstrações financeiras da empresa
Finalidade	Procura melhorar o sistema e controle interno da empresa onde presta labor	Dar a sua opinião sobre as demonstrações contábeis em seu parecer
Principal relatório	Sugerir questões de melhoria para o controle interno e eficácia administrativa	Parecer
Grau de independência	Menos amplo	Mais amplo possível
Interessados no trabalho	A empresa auditada	A empresa auditada e a sociedade em geral
Responsabilidade	Trabalhista	Profissional, criminal e civil

Fonte: Crepaldi (2010, p. 37).

Notamos que a auditoria independente dentre todos os elementos apresentados tem mais responsabilidade perante a sua opinião e é responsável profissional, criminal e civil de atos, por isso deve-se aplicar a ética contábil para que este não seja punido perante seus colegas profissionais.

O auditor interno é um funcionário da entidade com vínculo empregatício dentro da entidade, onde este não está subordinado aos trabalhos que irá examinar, ou seja, ele não pode verificar seu próprio trabalho na entidade. Já o auditor independente não deverá manter nenhum vínculo com a empresa ou com seus funcionários.

Conforme Crepaldi, (2010, p. 35), afirma que a auditoria independente é a função exercida pelo profissional independente sem ligação com a empresa a ser auditada, onde ele deve forçar em contrato sua intervenção, para que não haja nenhuma indagação para o levantamento de suas questões para que se chegue a uma conclusão de seu trabalho ajustado.

2.3. PROCEDIMENTOS NA REALIZAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE.

Segundo Ferreira (2009, p. 07), os procedimentos de auditoria independente é o conjunto de técnicas que permitem o auditor evidenciar ou comprovar sua opinião sobre as demonstrações contábeis auditadas, para que a emissão de seu parecer claro e verídico. Para que seja bem realizado este trabalho o auditor deverá ter elementos que ajudem a comprovar e fundamentar sua opinião que podem ser os testes aplicados na realização da auditoria.

Esses testes podem ser os testes de observância, onde, se verifica se os controles internos estão sendo seguidos em conformidade, e os testes substantivos que tem por objetivo analisar as transações da entidade e verificar a veracidade dos lançamentos e documentos da entidade.

2.3.1. TESTES DE OBSERVÂNCIA.

Devido ao elevado custo de uma auditoria, a mesma não deve decorrer de muito tempo. O auditor não dispõe de tempo para verificar todas as transações da empresa ocorridas, no período. Por isso, a auditor deve aplicar testes em partes, para evidenciar ou gerar provas suficientes para que possa emitir seu parecer.

Segundo Ferreira, (2009, p. 08), o teste de observância visa a possível segurança de que os controles internos instituídos pela administração da empresa estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Se o auditor não puder confiar nos controles internos da empresa auditada deve verificar a existência efetividade e continuidade dos controles internos estabelecidos pela empresa.

Segundo Ferreira, (2009, p. 08), os testes de observância podem ser divididos em dois subgrupos que são:

1. Flagrantes; quando são realizados no momento da ocorrência do fato que deseja comprovar e;
2. Retrospectivos; quando são realizados após a ocorrência do fato que se deseja comprovar.

2.3.2 TESTES SUBSTANTIVOS

Conforme Ferreira, (2009, p. 09), os testes substantivos têm como principal função a obtenção de evidência quanto à suficiência, perfeição e legitimidade dos dados produzidos pelo sistema contábil usado pela organização.

Pelos testes substantivos, o auditor pode verificar se os saldos das contas indicam a real situação da empresa mediante a situação patrimonial e de suas variações.

Segundo Ferreira, (2009, p. 09), os testes substantivos são divididos em dois subgrupos sendo eles:

1. Testes de transações e saldos; quando o auditor verifica se os fatos ocorridos foram devidamente registrados, onde o auditor poderá indicar em seu parecer que as demonstrações contábeis são adequadas quanto ao conteúdo analisado.

2. Procedimentos de revisão analítica; Segundo Ferreira¹ é a verificação de valores expressivos, mediante aos índices, quocientes, quantidades integrais ou por outros meios, observando à identificação da situação ou de tendências anormais.

Com este procedimento técnico de revisão analítica, o auditor verifica as variações de valores expressivos, mediante índices, quocientes, quantidades integrais ou por outros meios. Neste procedimento o auditor utiliza-se da técnica de análise contábil.

2.4. Parecer dos Auditores Independentes

De acordo com a Resolução CFC nº 1.155 de 23 de janeiro de 2009 ou NBC TG 13 o “Parecer dos Auditores Independentes” ou “Parecer do Auditor Independente” é um documento mediante o qual o auditor expressa sua opinião, de forma objetiva e clara, sobre as demonstrações contábeis nele indicadas.

O parecer é o meio pelo qual o auditor assume a responsabilidade técnica-profissional do caso estudado.

Existem quatro tipos de pareceres do auditor sendo:

¹ Disponível em: http://www.editoraferreira.com.br/publique/media/AU_01_Ricardo.pdf
acesso em 10/10/12 as 20:06

- Parecer sem ressalva ou limpo;
- Parecer com ressalva;
- Parecer adverso;
- Parecer com abstenção de opinião;

2.4.1. TIPOS DE PARECERES.

Parecer sem ressalva, é quando o auditor através de seus testes aplicados na entidade verifica que a ela esta em conformidade aos princípios fundamentais de contabilidade conforme afirma Almeida (2010).

O auditor emite um parecer sem ressalvas, limpo ou padrão, nas seguintes circunstâncias:

- Exame efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas;
- Demonstrações financeiras elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade;
- Princípios contábeis aplicados com uniformidade;
- Demonstrações financeiras contêm todas as exposições informativas necessárias; (ALMEIDA, 2007,p. 474).

Parecer com ressalva, é emitido pelo auditor independente quando um ou mais valor das demonstrações contábeis não estão em conformidade de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade ou quando o auditor independente não tem provas suficientes que comprovem estes valores.

No caso da emissão de um parecer com ressalvas , o parágrafo-padrão da opinião deve ser alterado de forma a deixar clara a natureza da ressalva e seu efeito sobre a situação patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos , se esse efeito puder ser razoavelmente determinado. (ALMEIDA, 2007, p. 474).

Parecer adverso é emitido quando o auditor a verificar as demonstrações financeiras da empresa que não estão em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e que sua simples ressalva no parecer não será suficiente.

O parecer adverso é emitido quando o auditor possui informações suficientes para formar sua opinião de que as demonstrações financeiras não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade (ALMEIDA, 200, p. 475).

Parecer com abstenção de opinião, é emitido quando o autor não consegue dados comprobatórios para basear sua opinião de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Quando a abstenção de opinião decorrer de incertezas relevantes, o auditor deve expressar, no parágrafo de opinião, que, devido à relevância das incertezas descritivas em parágrafos intermediários e específicos, não esta em condições de emitir opinião sobre as demonstrações contábeis. Novamente a abstenção de opinião não elimina a responsabilidade do autor de mencionar, no parecer, os desvios relevantes que normalmente seriam incluídos como ressalvas. (CREPALDI, 2010, p. 46).

A exclusividade do auditor independente que esteja devidamente registrado em seus órgãos competentes tem a responsabilidade de emitir um parecer claro com um grau de muita perfeição e clareza, para que esse não venha acarretar problemas futuros. Ele que responde por seus atos no período de cinco anos e muito menos a empresa que lhe contratou para a prestação de seu labor.

2.4.2. A RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE NA EMISSÃO DO PARECER.

Como já sabemos, o parecer contábil de exclusiva responsabilidade do Auditor Independente conforme o exposto na Resolução nº820/97 revogada pela Resolução CFC nº 1.203(1) de 27 de novembro de 2009 que aprova a NBC TA 200, diz que a profissão de Auditor Independente só pode ser exercida pelo contador que esteja devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), e Comissão de Valores Mobiliários (CMV), que é o profissional que tem graduação no curso de Ciências Contábeis e que exerça suas atividades na área de formação, em quanto o Técnico em Contabilidade desempenha quase todas as funções do Contador com exceção da auditoria independente, auditoria interna e a pericia contábil.

2.5. FRAUDE E ERRO

Ferreira (2009) define fraude e erro como:

Considera-se fraude o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis.

Considera-se erro o ato não intencional resultante de omissão, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de registro e demonstrações contábeis (FERREIRA, 2009, p.87).

A auditoria tem como objetivo controlar as áreas onde há mais indícios de supostas fraude ou erros na organização examinando as demonstrações contábeis e sua aplicação nas organizações.

O auditor deve avaliar toda a administração da empresa aplicar seus testes substantivos e de observância, verificar quais as áreas que podem estar mais frágeis usando uma espécie de tique ou símbolos para que possa ser analisado com mais cuidado.

Segundo Ferreira (2009), tiques ou símbolos podem ser definidos da seguinte maneira:

Tiques são sinais gráficos ou símbolos que o auditor utiliza para identificar algum procedimento adotado em relação aos seus apontamentos, como por exemplo, a indicação de que as informações constantes dos apontamentos tiveram os cálculos revisados, ou foram conferidos no Diário ou Razão. (FERREIRA, 2009, p. 60).

Estas marcações conferem maior rapidez e clareza na indicação do que foi verdadeiramente analisado, e facilita a revisão dos trabalhos elaborados, levando em consideração que, quem revisar, irá conseguir identificar o tipo de exame que foi realizado pela auditoria.

Almeida (2010), traz alguns exemplos de tiques, representados no quadro 3.

Quadro 2 - Exemplo de Tiques

√	Soma conferida;
↗	Conferimos com o razão;
II	Conferimos com nossos papéis de trabalho do exercício social anterior;
ε	Cálculos conferido;
✓	Conferimos com o somatório dos registros analíticos;
»	Conferimos com documentação-suporte.

Fonte: Almeida, 2010, p. 71 (Adaptado).

Os tiques de auditoria não devem ser iguais para uma mesma anotação, pois, perderia sua função que é de dar agilidade e clareza, não podendo ser muito extensos, deforma a ter uma grande quantidade dados na mesma explicação.

Segundo a Resolução CFC nº 986 de 21 de novembro de 2003, aprova a NBC TI 01 – da Auditoria Interna, fraude é o ato intencional na omissão de dados, falsificação, alteração de dados que podem alterar as demonstrações contábeis de uma entidade.

A mesma Resolução define que, fraude é o ato involuntário de omissão ou de manipulação e transações, alteração de documentos, registros de ativos, passivos e resultados, ou seja, a fraude caracteriza-se pela manipulação, falsificação, modificação de registros ou documentos de modo que altere a sua situação patrimonial, apropriação indébita de ativos, omissão ou suspensão das transações contábeis, registros de transações sem comprovação e aplicação de praticas contábeis indevidas.

Já o erro é o ato não intencional na elaboração dos registros e demonstrações contábeis que são os erros aritméticos na demonstração contábil ou na escrituração contábil, aplicação e má interpretação das normas contábeis vigentes no período.

O objetivo da auditoria independente não é propriamente a detecção de fraudes e erros, mas em alguns casos isto fica evidente. A principal diferença entre a fraude e erro está no quesito vontade no fato de haver ou não a finalidade de omissão ou a ação.

2.5.1. A RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INDEPENDENTE EM RELAÇÃO A FRAUDES E ERROS.

Segundo Crepaldi (2010) em casos de fraudes e erros o auditor deve:

Se o auditor concluir que a fraude e/ou erro têm efeito relevante sobre as demonstrações contábeis e que isso não foi apropriadamente refletido ou corrigido, ele deve emitir seu parecer com ressalva ou com opinião adversa.

Se o auditor não puder determinar se houve a fraude e/ou erro devido a limitações impostas pelas circunstâncias, e não pela entidade, deve avaliar o tipo de parecer e emitir. (CREPALDI, 2010, P. 225).

O auditor em sua função não pode ser responsabilizado pela prevenção de fraudes e erros. Todavia ele deve planejar seu trabalho avaliando o quesito risco. Quando os indícios de fraude e erros forem comprovados durante o seu trabalho, o auditor deve comunicar a administração da entidade, e sugerir medidas para a correção destes atos.

A obrigação do auditor independente é a emissão do parecer através das demonstrações contábeis auditadas, onde, através de seus testes e observância, ele deve chegar a uma conclusão da real situação da empresa. Nesse parecer, ele pode ou não apresentar sua opinião a respeito das conformidades ou desconformidades que apresenta esta entidade.

2.5.2. PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS QUANDO HÁ INDICAÇÃO DE FRAUDE OU ERRO.

Afirma Crepaldi (2010) que em caso de fraude ou erro o auditor deve:

[...] comunicar à administração da entidade auditada descobertas factuais envolvendo fraudes – dependendo das circunstâncias, de forma verbal ou escrita -, tão cedo quando possível, mesmo que o efeito potencial sobre as demonstrações contábeis seja irrelevante. (CREPALDI, 2010, p. 226).

Sabe-se que o auditor pode efetuar seus trabalhos com certo índice de risco. Quando há indícios de fraudes e erros e o auditor acreditar que estes poderão afetar os as demonstrações contábeis, ele deve modificar seus procedimentos ou aplicar outros para a obtenção de provas. Se for comprovado, a modificação ou alteração, que podem mudar as demonstrações contábeis o auditor deverá de imediato comunicar a administração podendo ser de forma verbal ou escrita. Mas, este comunicado deve ser levado, somente a administração que o contratou, pois o sigilo profissional impede o auditor independente comunicar fraude ou erro à terceiros.

2.6. RISCOS NA AUDITORIA INDEPENDENTE

Segundo Ferreira (2009, p. 103), riscos de auditoria independente é a possibilidade de o auditor vir a emitir uma opinião tecnicamente inadequada sobre as demonstrações contábeis significativamente incorretas.

É neste mesmo contexto que Franco e Marra (2001), afirmam que:

É um trabalho complexo, que envolve a aplicação de variados e sofisticados procedimentos para sua consecução. Em decorrência dessa complexidade e sofisticação, é inevitável que em todos os trabalhos de auditoria haja um certo grau de risco de que erros ou irregularidades existentes nos registros e nas demonstrações contábeis possam não ser detectados durante o procedimento auditorial. (FRANCO e MARRA, 2001, p. 319).

O auditor deve analisar sempre o grau de dificuldade de execução dos seus trabalhos onde o risco é o fator principal. O parecer que será emitido sob sua responsabilidade onde, ele poderá ser penalizado com a perda de sua autorização para exercer a profissão de auditor independente. Sempre que forem detectados fraudes e erros na entidade auditada o auditor independente deve comunicar a administração e colocar uma ressalva em seu parecer sobre o fato ocorrido para que ele não se comprometa.

No Brasil os casos mais destacados e polêmicos onde possivelmente ocorreram fraudes ou erros, ou possivelmente omissão de dados por parte da

organização no momento da realização da auditoria foram o do Banco PanAmericano e da Parmalat.

Estas duas grandes empresas passaram pela auditoria onde não foi detectado as fraude e erros, ou os que foram detectados eram de baixo escalão e que não foram notificadas pelo auditor independente. E seguida estas empresas foram citadas como casos polêmicos envolvendo as fraudes ou erros.

3. METODOLOGIA.

Conforme afirma Cervo e Bervian (2002):

[...] o método é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um certo fim ou resultado desejado. Nas ciências, entende-se por método o conjunto de processos empregados na investigação e na demonstração da verdade. (CERVO E BERVIAN, 2002, p. 23).

O método é o caminho ou um processo lógico usado para atingir uma determinada conclusão.

Este trabalho foi desenvolvido através de uma pesquisa bibliográfica, documental e descritiva.

Martins (2000) define pesquisa bibliográfica como:

[...] Pesquisa bibliográfica trata-se de estudo para conhecer as contribuições científicas sobre determinado assunto. Tem como objetivo recolher, selecionar, analisar e interpretar as contribuições teóricas já existentes sobre determinado assunto. (MARTINS, 2000, p. 28).

Este trabalho torna-se bibliográfico, devido à pesquisa a teorias já existentes sobre o assunto abordado neste manuscrito.

Segundo Medeiros (2004) pesquisa documental abrange:

O levantamento de documentos que ainda não foram utilizados como base uma pesquisa. Os documentos podem ser encontrados em arquivos públicos, ou de empresas particulares, em arquivos de entidades educacionais e/ ou científicas, em arquivos de instituições religiosas, ou mesmo particulares, em cartórios, museus, videotecas, filmotecas, correspondências, diários, memórias, autobiografias, ou coleções de fotografias. MEDEIROS (2004, p. 47).

Documental por ser utilizado de documentos de empresas públicas para uma melhor compressão do assunto abordado.

Segundo Cervo e Bervian (2002, p. 66) “A pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”.

Partido desta teoria se verificou nos fatos e teorias coletadas, correlacionadas com a importância da auditoria independente na detecção de fraudes e erros, a necessidade de um profissional qualificado para exercer e atuar nesta área, onde persiste a ética contábil para dar maior ênfase a empresa realizada a auditoria.

Todos os dados contidos neste manuscrito foram coletados em livros e sites confiáveis, contendo dados comprobatórios que firmam o que esta obra esta

disposta a discorrer sobre o assunto de auditoria independente: a importância da auditoria independente na detecção de fraudes e erros.

4. ANÁLISE DE CONTEÚDO.

A auditoria independente é a técnica na qual verifica-se a real situação patrimonial de uma empresa, onde analisa-se a entidade auditada está seguindo todas as Normas Brasileiras de Contabilidade e, se estão sendo aplicadas em conformidade com esta. Diferentemente da auditoria interna que tem como principal objetivo a dos controles internos da empresa é responsável pela emissão do relatório de auditoria interna, A auditoria independente visa emissão de um parecer claro e limpo, onde o auditor expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis da empresa. Se, por ventura o auditor independente não estiver confiante perante a emissão de seu parecer o mesmo pode aumentar a quantidade de testes aplicados durante a auditoria e se mesmo assim ele não estiver confiante do que esta para firmar em seu parecer ele pode colocar em suas ressalvas, caso seja necessário, emitir um parecer adverso ou com abster de opinião, onde o mesmo pode alegar que fundamentos ou provas não foram suficientes para emissão de um parecer sem ressalva.

No trabalho de auditoria o auditor deve sempre considerar o fator risco, pois, este sempre esta ligada a falhas, erros, fraudes, entre outras que poderão alterar as demonstrações contábeis. Para que se reduza o grau de riscos inerentes a auditoria o auditor deverá aplicar seus testes com mais ênfase nas áreas de maior risco, para que se reduza este índice.

A relação da auditora para com as fraudes ou erros, nem sempre são detectados pelos gestores de uma empresa. Quando esta necessita de um auditor independente, pode estar desconfiada que algo na empresa não esta de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Em muitos casos ela se obriga a emitir um parecer, que é o caso das empresas de capital aberto para que seja comprovada a real situação da empresa em relação às demonstrações contábeis apresentadas. Se ela é uma empresa de capital aberto, quando se torna obrigada a emitir um parecer perante seus acionistas e a sociedade em geral. De uma forma ou de outra o auditor seguidor da ética deve analisar e seguir toda a estrutura aplicável a uma auditoria convencional, na qual ele esta sujeito a descobrir fatores que evidenciem demonstrações contábeis em desacordo com as normas específicas na empresa auditada.

Podem existir casos de auditores que por interesses pessoais não emitam um parecer claro e verídico, mesmo constatando algum fato que altere as demonstrações, não se importando com as consequências causadas, como prejuízo aos acionistas que aplicam seu capital nesta entidade. Este ato é antiético perante a classe dos auditores, que se for descoberto a manipulação de um parecer, ele responderá por seus atos. Em outros casos a empresa omite parte de suas demonstrações fazendo que nos trabalhos de auditoria não sejam detectados absolutamente nada que a comprometa em suas demonstrações onde o auditor emite seu parecer sem ressalvas favorecendo a empresa em sua atuação.

Uns dos casos mais polêmicos envolvendo fraudes no Brasil pode ser exemplificado pelos escândalos envolvendo o banco PanAmericano e a Parmalat, conforme seguem respectivamente em Anexo I e Anexo II, onde foram realizados os trabalhos de auditoria mais seus pareceres foram favoráveis a empresa, mas em pouco tempo surgiu a polêmica de nestas empresas foram encontradas varias falhas, nas quais alteraram as demonstrações contábeis. Mas, qual a possibilidade de uma empresa que esta sujeita a realizar uma auditoria independente seja noticiada fraudulenta? Só existem dois casos, o primeiro é de que o auditor elabore um parecer favorável a entidade sem que ela esteja de acordo com as normas vigentes, e o segundo que a empresa agiu de má fé com o auditor e omitiu parte de suas transações para que não fosse detectado nenhuma alteração em suas demonstrações.

5. CONCLUSÃO

Com a realização deste trabalho, procurou-se diagnosticar como a utilização da auditoria independente contribui para a minimização de ocorrência de fraudes e erros em decorrência dos trabalhos realizados pelo auditor independente na entidade auditada.

Mediante estudo bibliográfico realizado, notou-se a diferença entre o Auditor Independente e Auditor Interno, verificando-se que a auditoria independente diferentemente da auditoria interna tem por objetivo a emissão de um parecer limpo e verídico informando a real situação da empresa auditada, destacando a importância da emissão deste documento e a responsabilidade do auditor perante a este documento.

Na pesquisa foram tomados como exemplos dois casos de grande relevância de fraude e erros ocorridos no País o do banco PanAmericano e da Parmalat. Pode-se concluir que embora a auditoria possua os meios para detecção de fraudes e erros, ainda assim há alguns elementos que contribuem para a ocorrência dos mesmos e a não detecção pelos instrumentos da auditoria. Um desses elementos é inerente a atividade de auditoria, ou seja, o risco da emissão de um parecer que não retrata a realidade da empresa auditada. Constatou-se pelo referencial abordado que este risco pode ser minimizado aumentando-se o volume e a natureza dos testes realizados.

Outro fator importante que pode contribuir para a emissão de parecer contrário a realidade esta no fator humano, ou seja, na figura do próprio auditor e na questão ética envolvida. Neste sentido, têm-se as leis vigentes que buscam inibir esta falta de ética profissional pela responsabilização civil e penal.

Por último, entende-se que apesar das falhas que podem ocorrer na emissão de um parecer de auditoria independente esta ainda constitui-se como um instrumento eficaz na detecção de fraudes e erros, desde que sejam observados com rigor os preceitos doutrinários desta importante técnica contábil e, contando com a ética do profissional da área.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria: Um Curso Moderno e Completo**. 6ª ed. 5ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5. ed. 4 reimpr. São Paulo: Person Prentice Hall, 2002.

CERVO, Armando Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. “Resolução CFC nº 1.329-11 de 27 de novembro de 2011”. In: Idem. Normas Brasileiras de Contabilidade: Auditoria Independente, Auditoria Interna e Perícia Contábil. Porto Alegre. 2012. (p. 58). Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_normas_auditorias_pericia.pdf>. Acesso em 5 out. 2012.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. “Resolução CFC nº 1.155 de 23 de janeiro de 2009”. In: Idem. Normas Brasileiras de Contabilidade: Auditoria Independente, Auditoria Interna e Perícia Contábil. Porto Alegre. 2012. (p.1409). Disponível em: <http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_normas_auditorias_pericia.pdf>. Acesso em 5 out. 2012.

CONTABILIDADE, Da Equipe Portal de. **Auditoria – origem e evolução**. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/1contabil280406.htm>> Acesso em 27 nov. 2012.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: Teoria e Prática**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FERREIRA, Ricardo j. **Procedimentos de auditoria**. Disponível em: <http://www.editoraferreira.com.br/publique/media/AU_01_Ricardo.pdf> Acesso em 10 out. 2012.

FERREIRA, Ricardo José. **Manual de Auditoria**: Teoria e Questões Comentadas: Conforme a MP nº 449/08. 7ª ed. São Paulo: atlas, 2009.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Gilberto de Andrade. **Manual para elaboração de monografias e dissertações**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação Científica**: A prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2004

ANEXO I: BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA PARMALAT



Submetemos à apreciação dos acionistas as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008. No ano de 2006, após a aquisição de Unidade de Negócios, na forma permitida pela Lei 11.101/95 (Lei de Falências e Recuperações Judiciais), através da alienação do controle da Parmalat Brasil S.A. – Indústria de Alimentos (“Parmalat Brasil”) à Lacteos do Brasil S.A., ocorrida em maio, houve a eleição de uma nova Administração e foi iniciado o processo de *turn around* operacional. O endividamento da Companhia que já se encontrava em Recuperação Judicial em 31/12/2005, uma fase anterior à alienação do controle da Companhia à Lacteos do Brasil S/A, era de R\$ 886.660 mil, com a existência de mais de 10.000 credores. Em 31/12/2008 a dívida total da Recuperação era de R\$ 83.440 mil, aí incluídos credores Quirografários (Fornecedores) e apenas um credor com Garantia real. A Administração da Companhia definiu como estratégia a expansão acelerada e aumentou em 70% seu faturamento bruto, saindo de uma média mensal de R\$ 80 milhões em 2006 até atingir o valor de R\$ 136 milhões em maio de 2008. **O ano de 2008** O ano de 2008 foi marcado pela continuidade do processo de *turn around* operacional e financeiro da Companhia, incluindo renovação das equipes, aumento de clientes e vendas e renegociação de dívidas. O mercado de captação de leite foi afetado por um significativo aumento de preços dos produtores, apresentando o Índice de Captação de Leite do Centro de Estudos Avançados em Economia aplicada (Cepea) da Esalq/USP, um aumento de 23,62% comparando-se ao mesmo período de 2007. As altas do primeiro semestre garantiram aos produtores de leite o maior preço anual da história, em termos reais, desde o início dos levantamentos do Cepea, em julho de 1994. Este aumento de preço ocasionou um aumento nos custos da Companhia, reduzindo o lucro bruto de 23,2% no ano anterior para 16,9% neste ano, sobre a receita líquida. Em termos de volumes, em 2008 a Parmalat Brasil produziu 491,1 milhões de litros de leite UHT e 17,4 milhões de litros de leite pasteurizado contra 414,7 milhões de litros de leite UHT e 5,3 milhões de litros de leite pasteurizado em 2007. O aumento de preços da matéria prima (leite cru) e a redução dos preços dos produtos acabados ocorreram em consequência da entrada de novos Grupos Empresariais no setor lácteo, depressindo sensivelmente as margens. Ainda no ano 2008, assistimos à crise de crédito e liquidez internacional, que exigiu desalavancagem acelerada, obrigando a Companhia a pagar a quase totalidade de seu crédito bancário à época. Essa movimentação foi realizada à custa da venda forçada de estoques e de ativos considerados menos estratégicos. A simultaneidade desses fatores impeliu a imediata reação da Administração, que decidiu promover profunda alteração de sua estratégia, com foco na reestruturação de suas operações. Entretanto, empelchilos inesperados no processo de alienação de seus ativos prejudicaram significativamente a implementação da mudança de estratégia da Companhia e, consequentemente, a eficácia de sua reação. Relativamente à reestruturação dos seus negócios, ainda que num cenário econômico desfavorável para a venda de ativos, a Companhia foi compelida a alienar plantas industriais e marcas menos relevantes, objetivando a imposita necessidade de recompor sua estrutura de capital, especialmente para atender empréstimos contraídos para o financiamento de sua rápida ex-

BALANÇOS					
31 DE DEZEMBRO DE 2008					
		Controladora		Consolidado	
Ativo	Nota	2008	2007	2008	2007
Circulante					
Caixa e bancos		15.802	14.141	15.844	14.216
Aplicações Financeiras	5	105	-	105	-
Contas a receber					
de clientes	6	87.932	131.575	87.976	131.575
Estoques	7	64.278	76.510	64.302	76.510
Impostos a recuperar	8	3.145	5.003	3.176	5.011
Outros créditos	9	12.908	17.415	12.939	17.612
Bens destinados a venda	12	39.301	-	39.301	-
Gastos com					
representação a apropriar	10	2.700	-	2.700	-
Despesas antecipadas		828	233	828	233
Partes relacionadas	11	1.582	-	1.701	-
		<u>228.581</u>	<u>244.877</u>	<u>228.872</u>	<u>245.157</u>
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Depósitos judiciais		9.785	7.010	9.785	7.010
Bens destinados à venda	12	10.381	2.771	10.381	2.921
Impostos a recuperar	8	105.278	62.297	105.278	62.297
Outros créditos	9	7.909	7.282	7.909	7.282
Gastos com representação					
a apropriar	10	22.050	-	22.050	-
Adiantamento para futuro					
aumento de capital - AFAC	11	491	200	-	-
Partes relacionadas	11	9.276	896	9.276	869
		<u>165.170</u>	<u>80.456</u>	<u>164.679</u>	<u>80.379</u>
Ativo permanente					
Investimentos	13	226	108	8	56
Imobilizado	14	359.247	567.329	360.225	567.329
Intangível	14	12.624	9.544	12.730	9.544
		<u>372.097</u>	<u>576.981</u>	<u>372.963</u>	<u>576.929</u>
		<u>765.848</u>	<u>902.314</u>	<u>766.514</u>	<u>902.465</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007	
	Reserva de capital social
Saldos em 31 de dezembro de 2006	868.607
Reavaliação espontânea	-
Realização da reserva de reavaliação	-
Prejuízo do exercício	-
Saldos em 31 de dezembro de 2007	868.607
Aumento do capital Social (Nota 21.a)	105.146
Realização da reserva de reavaliação	-
Reversão da reserva de reavaliação (Nota 14)	-
Reversão do Imposto de Renda e contribuição social diferida (Nota 14)	-
Prejuízo do exercício	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	973.753

continuação...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de reais)

são de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008. Algumas aberturas nas notas explicativas foram alteradas em relação ao exercício anterior, para melhor classificação e apresentação, sem, no entanto, alterar o total da rubrica contábil. As alterações efetuadas abrangem, inclusive, as informações de 2007, quando aplicável, com o objetivo de se preservar a comparação entre os exercícios. Em conformidade com o disposto pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, a Companhia estabeleceu a *data de transição* para a adoção das novas práticas contábeis em 31 de dezembro de 2007. A *data de transição* é definida como sendo o ponto de partida para a adoção das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil, e representa a data-base em que a Companhia prepara seu balanço patrimonial inicial ajustado por esses novos dispositivos contábeis de 2008. O CPC 13 desobrigou as companhias a aplicar o disposto na NPC 12 e Deliberação CVM nº 506/06 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, na adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08. Essa deliberação requer que, além de discriminar os efeitos da adoção da nova prática contábil na conta de lucros ou prejuízos acumulados, as companhias devem demonstrar o balanço de abertura para conta ou grupo de contas relativo ao período mais antigo para fins de comparação, bem como os demais valores comparativos apresentados, como se a nova prática contábil estivesse sempre em uso. A Companhia exerceu a faculdade prevista nessa CPC e refletiu, quando aplicável, os ajustes decorrentes da mudança de prática contábil contra a conta de lucros acumulados em 1 de janeiro de 2008. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. As referidas alterações nas práticas contábeis que produziram efeitos na preparação ou na apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e no balanço patrimonial de abertura em 1 de janeiro de 2008, foram mensuradas e registradas pela Companhia com base nos seguintes pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários e Conselho Federal de Contabilidade: - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 539, de 14 de março de 2008; - CPC 01 Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 01 de novembro de 2007; - CPC 03 Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovado pela Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008; - CPC 04 Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008; - CPC 05 Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008; - CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil, aprovado pela Deliberação CVM nº 554, de 12 de novembro de 2008; - CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008; - CPC 12 Ajuste a Valor Presente, aprovado pela Deliberação CVM nº 564, de 17 de dezembro de 2008; - CPC 13 Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº 565, de 17 de dezembro de 2008; - CPC 14 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, aprovado pela Deliberação CVM nº 566, de 17 de dezembro de 2008. O balanço patrimonial inicial de 31 de dezembro de 2007 (*data de transição*) foi preparado considerando as exceções requeridas e algumas das isenções opcionais permitidas pelo pronunciamento contábil CPC 13, sendo *além:* a) *Isenção sobre a apresentação de demonstrações financeiras comparativas:* As demonstrações financeiras de 2007 estão preparadas nas bases contábeis vigentes em 2007. A opção dada pelo CPC 13 de não ajustar as demonstrações financeiras de 2007 aos padrões contábeis de 2008 foi adotada pela Companhia conforme divulgado acima. b) *Isenção sobre a classificação de instrumentos financeiros na data original de seu registro:* Apesar de o CPC 14 determinar que a classificação dos instrumentos financeiros deva ser feita no momento original de seu registro, para fins de primeira adoção, o CPC 13 permitiu que fossem classificados na data de transição, sendo essa a opção efetuada pela Companhia. c) *Isenção sobre as considerações de cálculo do ajuste a valor presente:* A Companhia calculou o ajuste a valor presente com base nos dados contratuais de cada transação que geraram ativos ou passivos monetários, assim como, utilizou as taxas de desconto com base nas premissas de mercado existentes na *data de transição*. d) *Isenção sobre a manutenção do saldo de reserva de reavaliação:* Exceto pelas reversões parciais da reserva de reavaliação mencionadas na Nota 14, a companhia optou por manter até sua realização, o saldo de reserva de reavaliação decorrente de reavaliações de terrenos, edifícios, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática, veículos e móveis e utensílios, realizadas em 31 de dezembro de 2006 e 30 de junho de 2007, existente na *data de transição*. Por conta dessa opção, o valor reavaliado desses ativos passou a ser considerado o valor de custo no ativo imobilizado e a reserva de reavaliação registrada no patrimônio líquido continuou a ser realizada em contrapartida à conta de lucros acumulados. e) *Isenção para apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado sem indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior:* A Companhia optou por apresentar as demonstrações dos fluxos de caixa exclusivamente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior, assim como, optou por não mais apresentar as demonstrações das origens e aplicações de recursos dos encerrados a partir de 01 de janeiro de 2008. f) *Neutralidade para fins tributários da aplicação inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08:* A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória nº 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ), da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS), para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vigentes em 31 de dezembro de 2007. Em função do histórico de prejuízos fiscais a Companhia não efetua a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos. g) *Exceção para aplicação da primeira avaliação periódica da vida útil-econômica dos bens do imobilizado:* Até 31 de dezembro de 2009, a Companhia irá reavaliar as estimativas de vida-útil econômica de seus ativos imobilizados, utilizadas para determinação de suas taxas de depreciação e amortização. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos, decorrentes dessa reavaliação, se relevantes, serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva. Em atendimento aos requerimentos de divulgação sobre adoção inicial das novas práticas contábeis, no quadro abaixo, a Companhia está apresentando para esse exercício, uma breve descrição e os valores correspondentes aos impactos no patrimônio líquido e no resultado, da controladora e consolidado referentes às alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08. Os impactos no resultado da controladora e consolidado estão demonstrados apenas para o resultado do exercício de 2008 face à opção efetuada pela Companhia em relação à *data de transição*:

(Passivo a descoberto) Patrimônio líquido antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08	Breve Exercício findo em 31 de dezembro de				
	descrição do ajuste	Controladora		Consolidado	
		2008	2007	2008	2007
Reconhecimento de contratos de arrendamento mercantil financeiro (Passivo a descoberto) Patrimônio com a aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08	I	1.077	58	1.077	58
		(252.288)	18.930	(252.288)	18.930
		(251.211)	18.988	(251.211)	18.988

Prejuízo do exercício antes das alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e MP 449/08			(287.957)	(287.957)
Reconhecimento de contratos de arrendamento mercantil financeiro	i	<u>1.077</u>	<u>1.077</u>	
Prejuízo do exercício com a aplicação integral da Lei 11.638/07 e MP 449/08			(286.880)	(286.880)

I) O Pronunciamento Técnico CPC 06 – Arrendamento Mercantil determina que as operações onde haja transferência de riscos e benefícios para arrendatário possam ser classificados como ativo imobilizado e financiamentos, refletindo a essência de uma compra financiada. Adicionalmente, por conta da eliminação promovida pela Medida Provisória 449/08 da linha de resultado não operacional, a Companhia reclassificou R\$ 24.493 e R\$ 5.435, cuja natureza era despesa não operacional, líquida, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e 2007, respectivamente, para a linha de outras receitas (despesas) operacionais. A composição da conta está demonstrada na Nota 23. **3. Resumo das principais práticas contábeis** 3.1) *Apuração do resultado:* O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. As receitas de vendas estão sendo apresentadas brutas, ou seja, incluem os impostos e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador, a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre a mercadoria vendida e é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de receitas e despesas financeiras. 3.2) *Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira:* Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. 3.3) *Instrumentos financeiros:* Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. 3.3.1) *Ativos financeiros:* São classificados entre as categorias abaixo de acordo com o propósito para os quais foram adquiridos ou emitidos: a. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. b. Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos para os quais a Companhia tem intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Esse método utiliza uma taxa de desconto que quando aplicada sobre os recebimentos futuros estimados, ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro, resulta no valor contábil líquido. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. c. Recebíveis: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, variação cambial, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e sua controlada são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. 3.3.2) *Passivos financeiros:* São classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: a. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem passivos financeiros usualmente negociados antes do vencimento, passivos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado e derivativos, exceto aqueles designados como instrumentos de hedge. A cada data de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. b. Passivos finance-

ros não mensurados ao valor justo: passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures. 3.4) *Caixa e equivalentes de caixa:* Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". Vide Nota 5. 3.5) *Contas a receber de clientes:* Estão apresentadas a valores de realização, sendo que as contas a receber de clientes no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa. Informações referentes a abertura do contas a receber em valores a vencer e vencidos, além da movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão demonstradas na Nota 6. 3.6) *Estoque:* Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos produtos. No caso de produtos acabados e em elaboração, inclui também as despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. As peças para reposição são registradas com base no custo de aquisição e baixadas para resultado por ocasião do consumo e obsolescência. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. 3.7) *Investimentos:* Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme demonstrado na Nota 13. Os demais investimentos permanentes são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável. 3.8) *Imobilizado:* Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, atualizado monetariamente com base na legislação em vigor até 31 de dezembro de 1995. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 14 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. O imobilizado está líquido de créditos de ICMS e a contrapartida está registrada como impostos a compensar. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. 3.9) *Arrendamento Mercantil:* Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos, pelo menor entre o valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor. Os montantes registrados no ativo imobilizado são depreciados pela mesma sistemática e taxas adotadas para os ativos de mesma natureza, de propriedade da Companhia. Os juros implícitos no passivo reconhecido de empréstimos e financiamentos são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa numa base sistemática que represente o período em que o benefício sobre o ativo arrendado é obtido, mesmo que tais pagamentos não sejam feitos nessa base. Em 2007, os contratos de arrendamento mercantil financeiro já eram reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo de empréstimos e financiamentos. 3.10) *Intangível:* Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são submetidos a teste anual para análise de perda no seu valor recuperável. 3.11) *Provisão para recuperação de ativos:* A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas estão classificadas como outras despesas operacionais. 3.12) *Outros ativos e passivos:* Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A Companhia é patrocinadora do Plano de Previdência Complementar (PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livre), intitulado "ParmalatPrev", que é administrado pela Icatu Hartford S.A., conforme descrito na Nota 25. As contribuições da Companhia são determinadas de forma atuarial e registradas pelo regime de competência. Devido a natureza do plano (PGBL), o ônus da Companhia está limitado ao valor desembolsado pelas parcelas mensais, não existindo compromissos após o desligamento do colaborador. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de sua controlada e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. 3.13) *Tributação:* As receitas de vendas e serviços estão sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS"), Imposto sobre Serviços ("ISS"), Imposto sobre Produtos Industrializados ("IPI"), Programa de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") às alíquotas vigentes e determinadas pela legislação estadual, municipal e federal, dependendo da natureza do imposto. Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos e das despesas com prestação de serviços na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A tributação sobre o lucro compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente - 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$ 240 anuais para IRPJ e 9% para a CSLL e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30%. A Companhia nos últimos anos não vem gerando base tributável de IRPJ e CSLL e, portanto, não usufrui da compensação dos prejuízos fiscais e base negativa. Da mesma forma, não reconhece imposto de renda e contribuição social diferidos, a partir dos prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias, por não se enquadrar nas disposições estabelecidas na Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998 e Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002. O crédito tributário potencial não reconhecido nas demonstrações contábeis está divulgado na Nota 26. Os impostos diferidos registrados no passivo não circulante e apropriados ao resultado referem-se à realização mensal da reserva de reavaliação constituída, de acordo com a depreciação e baixa de bens do ativo imobilizado. A Companhia não tem subvenções ou assistências governamentais. 3.14) *Estimativas contábeis:* São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos à estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis; a provisão para créditos de liquidação duvidosa; a provisão para perdas no estoque; a análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis; a provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas ao menos trimestralmente. 3.15) *Demonstrações dos fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado:* As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC. 3.16) *Prejuízo por ação:* Calculado com base na quantidade de ações nas datas das demonstrações financeiras.

4. Critérios de consolidação As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com os critérios de consolidação previstos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas instruções normativas e deliberações da CVM, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, conforme a seguir:

Participação - %	2008		2007	
Participação direta:				
PRLT S.A. Indústria de Alimentos	100,00		100,00	
Áster Holding S.A.	-		100,00	

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas demonstrações encerradas na mesma data-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na Nota 3. Foram eliminados os investimentos na proporção da participação da investidora nos patrimônios líquidos e nos resultados das controladas, os saldos ativos e passivos, e as receitas e despesas. Não há transações entre a Companhia e suas controladas com geração de resultados não realizados. As atividades das controladas diretas são como segue: - PRLT S.A. Indústria de Alimentos: As atividades da empresa consistem, primordialmente, na exploração da indústria e comércio de sorvetes e seus derivados e abertura de franquias e o licenciamento e/ou sub-licenciamento de marcas no território nacional e/ou do exterior. - Áster Holding S.A.: A empresa, que estava sem atividade operacional desde 2007, foi encerrada em 30 de abril de 2008, conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada na mesma data. Os ativos e passivos da Áster, existentes na data do encerramento da empresa, foram absorvidos integralmente pela Companhia. **5. Aplicações financeiras** Referem-se a fundo de investimento de renda fixa que está sendo remunerado, em média, à taxa mensal de 65% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, classificado conforme descrito na Nota 3.3, e correspondem substancialmente ao seu valor de mercado.

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
No País	109.397	136.080	109.441	136.080
No Exterior	28.707	13.904	28.707	13.904
Duplicatas Descontadas	(28.507)	-	(28.507)	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(21.665)	(18.409)	(21.665)	(18.409)
	87.932	131.575	87.976	131.575

A movimentação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, da provisão para créditos de liquidação duvidosa está assim representada:

	Controladora e Consolidado		2008
	2007	Adições (*)	
Saldo da Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(18.409)	(3.256)	(21.665)
(*) Provisão constituída conforme Nota 3.5.			

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Produtos acabados	39.345	48.504	39.345	48.504
Matérias-primas	6.402	5.692	6.402	5.692
Matérias de embalagens	12.240	11.136	12.240	11.136
Matérias auxiliares e de almoxarifado	17.372	15.436	17.372	15.436
Estoques em trânsito	690	2.391	714	2.391
Provisão para perdas na realização dos estoques	(11.771)	(6.649)	(11.771)	(6.649)
	64.278	76.510	64.302	76.510

A movimentação, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, da provisão para perdas na realização dos estoques está assim representada:

	Controladora e Consolidado		2008
	2007	Adições (*)	
Saldo da provisão para perdas na realização dos estoques	(6.649)	(9.802)	4.680 (11.771)
(*) Refere-se à constituição de provisão para perda por descontinuidade, validade, obsolescência e ajuste a valor de realização, conforme a real necessidade e de acordo com as políticas estabelecidas pela Companhia. (**) Refere-se às baixas dos produtos descarta-			

dos pela Companhia.

8. Impostos a recuperar	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante				
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a compensar sobre a aquisição de insumos (c)	2.562	2.704	2.567	2.704
ICMS a compensar sobre aquisição de ativos fixos (a)	33	1.384	33	1.389
Outros impostos a recuperar	689	1.054	715	1.057
Provisão para perda de impostos a recuperar	(139)	(139)	(139)	(139)
	3.145	5.003	3.176	5.011

Não circulante				
COFINS - Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (b)	76.873	44.601	76.873	44.601
PIS - Programa de Integração Social (b)	17.284	9.935	17.284	9.935
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços a compensar sobre a aquisição de insumos (c)	5.687	4.943	5.687	4.943
Imposto de Renda e Contribuição Social	3.489	2.714	3.489	2.714
ICMS a compensar sobre aquisição de ativos fixos (a)	2.970	104	2.970	104
Provisão para perda de impostos a recuperar (d)	(1.025)	-	(1.025)	-
	105.278	62.297	105.278	62.297
	108.423	67.300	108.454	67.308

Total circulante e não circulante

O saldo de crédito de impostos indiretos é gerado nas transações de compra e venda de insumos, tendo relação direta também com os incentivos fiscais ao produto final (leite). A classificação entre circulante e não circulante decorre da avaliação de realização dos impostos. (a) Os créditos de ICMS sobre aquisição de ativos fixos são compensados à razão de 1/48 anos mensais, conforme regras estabelecidas pela legislação vigente. (b) A Administração da Companhia tem estudado, junto aos seus assessores jurídicos, alternativas para o aproveitamento e/ou ressarcimento destes impostos. (c) Há determinados incentivos com limitação da compensação do tributo, principalmente no estado do Rio de Janeiro, situação que se aplica especificamente ao ICMS e não tem o mesmo reflexo no PIS e na COFINS. Parte do crédito de ICMS é consumida pelas transferências feitas para a filial da Companhia em Jundiaí e pela venda de bebidas e biscoitos. Em 24 de março de 2009, o Governo do Estado do Rio de Janeiro publicou os Decretos nº. 41.765/09 e 41.766/09 alterando a sistemática de tributação do leite e permitindo a transferência de crédito acumulada de ICMS para compra de ativos utilizados no processo produtivo, industrialização e transporte de leite ou para contribuintes que façam investimentos em toda a cadeia produtiva de leite, dentro do estado do Rio de Janeiro. Estas alterações na legislação do Rio de Janeiro permitirão à Companhia, acelerar o processo de compensação dos créditos de ICMS. (d) Provisão para perda sobre créditos de ICMS decorrentes da aquisição de ativos para a fábrica localizada em Garanhuns (PE) e postos de captação de leite que a abastece. A provisão foi constituída em função da venda da Unidade ocorrida em 31 de janeiro de 2009, conforme fato relevante divulgado ao mercado em 02 de fevereiro de 2009, e tem por base a diferença entre o valor contábil dos ativos, incluindo os créditos de ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado, e a receita proveniente da venda da Unidade. Maiores detalhes desta operação estão descritos na Nota 28.c.

9. Outros créditos	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Circulante				
Créditos com produtores, fornecedores e transportadores (a)	7.467	13.632	7.479	13.799
Adiantamento a colaboradores	1.769	516	1.788	516
Crédito por venda de ativo imobilizado	236	470	236	470
Recursos bloqueados - judiciais	-	53	-	53
Outros	3.436	2.744	3.436	2.774
	12.908	17.415	12.939	17.612

Não Circulante				
PPL Participações Ltda. - "PPL" (Antiga Parmalat Participações do Brasil Ltda) e Parmalat Empreendimentos e Administração e Ltda. (PEA) (b)	480.639	480.639	480.639	480.639
Crédito por venda de ativo imobilizado, líquido (c)	5.970	6.049	5.970	6.049
Outros	1.939	1.233	1.939	1.233
Provisão para perdas - PPL e PEA (b)	(480.639)	(480.639)	(480.639)	(480.639)
	7.909	7.282	7.909	7.282
	20.817	24.697	20.848	24.894

(a) Incluem, além de adiantamentos concedidos a fornecedores, saldos de conta correntes existentes na data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, que conforme determinado no mesmo, estão sendo utilizados para compensação com os pagamentos dos parcelamentos dos débitos junto a esses credores. Vide maiores detalhes sobre credores operacionais e quirografários na Nota 19. (b) Os créditos junto a PPL Participações Ltda. (antiga Parmalat Participações do Brasil Ltda.) e Parmalat Empreendimentos e Administração Ltda. foram totalmente provisionados para perda. A partir de maio de 2006, com a mudança do acionista controlador da Companhia, essas empresas deixaram de ser partes relacionadas. (c) Do montante de R\$ 5.970 (R\$ 6.049 em 2007), R\$ 5.000, têm como origem a venda de uma fábrica, em 10 de setembro de 2002, localizada em Cerqueira César, a Kremom do Brasil S.A. Indústria e Comércio ("Kremom"). A Parmalat tem como garantia real do crédito, o próprio bem. Em função do descumprimento do contrato de compra e venda por parte da Kremom, a Companhia entrou, em 10 de dezembro de 2004, com pedido de reintegração de posse. Apesar de ter ocorrido decisão desfavorável em 1ª Instância em agosto de 2008, a Administração

continuação...NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em milhares de reais)

exercício findo em 31 de dezembro de 2008, da provisão para riscos trabalhistas está assim representada:

	Controladora e Consolidado			
	Adições e Atualizações	Reversão	Pagamentos	2008
	2007 Monetárias			
Risco trabalhista total				
Provisionado	46.565	11.523	(5.350)	(3.790)
Depósitos judiciais trabalhistas	(13.344)	(1.286)	2.393	—
Risco trabalhista total provisionado, líquido dos depósitos judiciais	33.221	10.237	(2.957)	(3.790)
				36.711

Riscos tributários Os riscos tributários provisionados são compostos pelos processos a seguir relacionados:

	Controladora e Consolidado			
	Adições e atualizações	Reversões		2008
	2007 monetárias			
Auto de Infração PA nº 36624.006395/2005-87 – INSS Risco Ocupacional (a)	-	15.000	-	15.000
Execução Fiscal Federal - EF nº 1959/2007 Compensação de COFINS e créditos de IPI (PA nº 11080.006220/98-99) (b)	7.167	894	-	8.061
Auto de Infração PA nº 16327.002212/2005-00 IRPJ e CSLL ano-base 2000 (perda provável) (c)	4.524	565	-	5.089
Processos Administrativo - PA nº 11080.6219/98 - 18 - PIS (EF nº 4617/2005) (d)	3.904	487	-	4.391
Execução Fiscal Federal - EF nº 96.0007883 - 1 - INSS (e)	3.892	486	-	4.378
Descumprimento de parcelamento de ICMS (PA nº 000003.210105-00) (f)	1.535	192	-	1.727
Auto de Infração - PA nº 19515.003183/2004-85 COFINS (g)	1.245	156	-	1.401
Honorários advocatícios e outros	2.670	178	(805)	2.043
Risco tributário total provisionado	24.937	17.958	(805)	42.090
Depósitos judiciais tributários	-	-	-	-
Risco tributário total provisionado	24.937	17.958	(805)	42.090

a) Refere-se à mudança de probabilidade de perda de possível para provável de parte do auto de infração nº 35.842.602-2, que exige, em síntese, adicional à contribuição social relativa ao financiamento dos benefícios concedidos à colaboradores em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente de riscos ambientais, destinada ao financiamento das aposentadorias especiais, correspondente ao período de abril de 1999 a dezembro de 2004. Os valores constantes no auto foram arbitrados em decorrência de pre-posta falta de comprovação do eficaz gerenciamento do ambiente de trabalho e da suposta ausência de controle dos riscos ocupacionais existentes. b) Refere-se a pedido de parcelamento rompido de COFINS que foi inscrito em dívida ativa e foi incluído na Execução Fiscal Federal nº 1959/2007. Tal execução foi defendida por meio de Exceção de Pr-Executividade, que, por sua vez, aguarda julgamento em primeira instância judicial. c) Trata-se de parte da autuação relacionada à não adição de preços de transferência do auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em virtude da descon sideração de documentos fiscais e contábeis da Companhia referentes ao ano-base de 2000, implicando a presunção da ocorrência de: (i) pagamentos sem causa; (ii) omissão de receita - passivo fictício; (iii) não comprovação de despesas financeiras - passivo fictício; (iv) multa pela não apresentação de arquivos magnéticos na forma prevista pela fiscalização; (v) ajustes de preços de transferência em operações realizadas com empresas vinculadas. O processo está em fase de diligência. d) Refere-se a pedido de parcelamento rompido de PIS que foi inscrito em dívida ativa e foi incluído na Execução Fiscal Federal nº 4617/2005. Tal execução foi definida por meio de Exceção de Pr-Executividade, que, por sua vez, aguarda julgamento em primeira instância judicial. e) Trata-se de execução fiscal promovida pelo INSS que visa à cobrança de supostos débitos relativos a contribuições previdenciárias dos períodos de apuração de setembro de 1989 a janeiro de 1994. Aguarda-se julgamento dos recursos especial e extraordinário interpostos pela Companhia. f) Refere-se à execução fiscal movida pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte, contra a Companhia, para cobrança de parcelamento descumprido de ICMS. O processo administrativo nº 000003.210105-00 originou-se de parcelamento de débito tributário de ICMS celebrado pela Companhia, cuja responsabilidade foi assumida pela empresa Intergupo Participações Ltda., em troca de compromisso de compra e venda de imóvel localizado em Natal. Em função do não pagamento de tal parcelamento, a Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte inscreveu a dívida e exige da Companhia por meio de execução fiscal, que está sendo defendida. Aguarda-se a intimação da penhora do imóvel localizado em Natal, para abertura do prazo para oferecimento de embargos à execução. g) Trata-se de auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal, contra a Companhia, para exigência de COFINS sobre os chamados “bônus - Tetra Pak”, relativo ao ano-base de 1999, que a Companhia contabilizava como redução de despesa. Aguarda-se julgamento da impugnação apresentada pela Companhia. Riscos cíveis A Companhia, em 31 de dezembro de 2008, é parte em 359 ações e procedimentos cíveis (387 em 2007). As principais provisões de natureza civil são, substancialmente, referentes a antigos representantes comerciais e transportadores, que durante os anos anteriores a 2004 e, sobretudo no início da crise que se abateu sobre a Companhia entre o final de 2003 e início de 2004, pleitearam indenizações por rescisões indiretas de seus contratos. A movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, da provisão para riscos cíveis está assim representada:

	Controladora e Consolidado			
	Adições e reclassificações	Reversão	Pagtos	2008
	2007			
Risco Cível Total Provisionado	2.379	1.814	(1.015)	(125)
Depósitos Judiciais Cíveis	-	-	-	-
Risco Cível Provisionado (Líquido de Depósitos Judiciais.)	2.379	1.814	(1.015)	(125)
				3.053

Depósitos judiciais. A Companhia possui o valor contabilizado de R\$ 22.022 (R\$ 20.354 em 2007) em depósitos judiciais, correspondentes à processos trabalhistas, tributários e cíveis. O saldo dos depósitos judiciais para os quais não há provisão para risco constituída, em 31 de dezembro de 2008, totaliza R\$ 9.785 (R\$ 7.010 em 2007), e está classificada na rubrica “Depósitos judiciais” no ativo não circulante. Contingências passivas. A Companhia possui ações de natureza civil, tributária e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e seus advogados e consultores legais como possível, no montante de R\$ 417.660 (R\$ 304.719 em 2007), sendo que R\$ 366.892 (R\$ 235.687 em 2007) referem-se a contingências passivas tributárias. As principais demandas tributárias não provisionadas são as seguintes: a) Auto de infração da Secretaria da Receita Federal (SRF) - Processo nº 19515-003182/2004-31 Ao longo de 2004 a Companhia foi objeto de diversas fiscalizações de órgãos e autarquias vinculados ao Governo Federal, incluindo a Secretaria da Receita Federal do Brasil, à época Secretaria da Receita Federal e Instituto Nacional da Seguridade Social. Muitas de tais fiscalizações originaram-se de ofícios enviados a tais entidades pelo então MM. Juiz da 42ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, que havia decretado intervenção judiciária na Companhia, após o escândalo ocorrido na então matriz italiana. Neste contexto, ao final do ano de 2004, foi lavrado auto de infração referente ao ano-base de 1999, relacionado a Imposto de Renda, com valor, há época, de R\$ 10.718.000, com correspondente arrolamento de bens. O auto é resultado de: (i) glosa da dedutibilidade de despesas e custos da Companhia, incluindo a descon sideração total da contabilidade de custos; (ii) tratamento dos lançamentos contábeis patrimoniais como receitas tributáveis; (iii) caracterização como receita dos empréstimos e mútuos recebidos, bem como as transferências bancárias entre contas correntes de titularidade da Companhia; e (iv) tratamento como pagamento sem justificativa os desembolsos realizados pela Companhia no ano de 1999, incluindo, pagamentos de tributos e compra de leite, insumo básico para as atividades econômicas da Companhia, bem como devoluções de máquinas e equipamentos a um dos principais fornecedores de embalagens. A receita bruta do ano de 1999, que alegadamente traria os fatos geradores deste auto de infração, foi de R\$ 1.426.000. A Companhia apresentou sua defesa tempestivamente, com a comprovação factual e documental das transações glosadas e/ou pagamentos questionados, momento em que foram entregues outros documentos, incluindo comprovações de devoluções e descontos concedidos à época, documentos das diversas operações ocorridas no ano de 1999, custo industrial e a metodologia de rateio dos mesmos, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Foram ainda demonstrados na impugnação, além de vícios da metodologia de lavratura do auto de infração, também a impossibilidade de autuação em função de decadência de determinados tributos ou suas parcelas e outras nulidades que o viaviavam. Em 4 de junho de 2007, houve decisão de primeira instância administrativa que resultou em diminuição de aproximadamente 94% do valor do auto de infração original, reduzindo-o para R\$ 628.000, tendo sido, esta decisão, objeto de recurso voluntário apresentado em 4 de julho de 2007 ao Conselho de Contribuintes. Tendo em vista a decisão proferida, aos documentos apresentados e defesas quanto aos fatos, ao mérito e às preliminares apresentadas na impugnação e recurso voluntário, a Administração bem como seus assessores jurídicos externos são da opinião que a probabilidade de perda deste auto, inclusive da parcela remanescente da decisão de primeira instância, é remota. b) Auto de infração da SRF - Processo nº 16327.002212/2005-00 No ano de 2005, foi lavrado auto de infração, também relacionado a imposto de renda, referente ao ano-base de 2000, no valor original de R\$ 995.000. As bases da autuação foram substancialmente às mesmas mencionadas no item (a) acima, principalmente no que se refere a devoluções de mercadorias e descontos comerciais, glosa de despesas financeiras e pagamentos sem justificativa. A Companhia apresentou tempestivamente pedido de impugnação com comprovação dos movimentos contábeis autuados e aguarda decisão administrativa de primeira instância. Do valor original autuado de R\$ 995.000, R\$ 958.031 têm como avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, perda remota; R\$ 32.552 são avaliados como perda possível e R\$ 5.089, para os quais há provisão constituída, têm avaliação de perda provável. c) Auto de infração da SRF - Processo nº 16561.000082/2006-71 Com a mesma natureza dos dois autos lavrados anteriormente, descritos nos itens (a) e (b) acima, no ano de 2006, a Companhia foi submetida à nova fiscalização, referente ao ano-base 2001, sendo lavrado auto no valor original de R\$ 789.000. As bases da autuação foram substancialmente às mesmas mencionadas nos itens anteriores. A Companhia apresentou tempestivamente pedido de impugnação com comprovação dos movimentos contábeis autuados e aguarda decisão administrativa de primeira instância. A opinião da Administração e de seus assessores jurídicos é de que a probabilidade de perda é remota. d) Autos de infração da SRF – PPL Participações Ltda. Entre 2007 e 2008 foram lavrados autos de infração exclusivamente contra a antiga controladora da Companhia, Parmalat Participações (atual PPL Participações Ltda.), nos valores aproximados de R\$ 2.653.000, R\$ 1.283.926, R\$ 371.455 e R\$ 1.281.000. Nestes processos, a Companhia foi autuada como parte solidária, mesmo após sua alienação judicial nos termos do Plano de Recuperação Judicial, sendo alegado que a Companhia teria suposto interesse nos fatos geradores que originaram os referidos autos de infração. As autuações descon sideraram a dedutibilidade das despesas financeiras provenientes de financiamentos contraídos pela PPL, em 2002 e 2003, junto a instituições financeiras sediadas no país e no exterior, e questionam às motivações que originaram a captação dos referidos financiamentos. A saber, estas operações financeiras não envolveram a Companhia, já que em 2002 a mesma estava sobre o controle da então matriz italiana Parmalat SpA ou do Poder Judiciário (intervenção). Vale destacar que, no segundo semestre de 2006, a controladora da Companhia, Látceos do Brasil S.A., obteve decisão judicial no curso do processo de Recuperação Judicial de sua controlada, atestando que não existe responsabilidade da Companhia em relação a outras empresas que tenham, em algum momento, se relacionado comercial ou societariamente com esta, como é o caso da PPL. Vale mencionar que, entre janeiro e fevereiro de 2009, foram proferidas decisões administrativas de primeira instância que diminuíram a autuação de R\$ 371.455 para R\$ 3.762 e a de R\$ 1.283.926 para R\$ 935.870. Em face dessas decisões, foram apresentados recursos voluntários que aguardam decisão pelo Conselho de Contribuintes. A Administração e os assessores jurídicos externos da Companhia são da opinião que a probabilidade de perda para estes autos é remota. e) Autos de Infração - Cartil e

Zircônia Em julho de 2007, foram lavrados autos de infração contra as empresas Cartil Brasil e Zircônia Participações, integrantes do grupo societário ao qual a Parmalat Brasil pertencia, no ano de 2002. O valor atualizado destas autuações é de aproximadamente R\$ 654.891 (R\$ 650.852 e R\$ 4.039 respectivamente). Estes autos referem-se a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e decorrem de: (i) supostas omissões de receita; (ii) pagamentos sem justificativa; e (iii) glosas na dedutibilidade de despesas e custos. A Companhia foi considerada responsável solidária pelos débitos ora descritos, sob a alegação de que teria interesse comum nas situações que constituíram os fatos geradores das referidas obrigações tributárias, sendo importante destacar que estas transações não envolveram a Companhia já que em 2002 a mesma estava sobre o controle da então matriz italiana Parmalat SpA ou do Poder Judiciário (intervenção). Vale destacar que, no segundo semestre de 2006, a controladora da Companhia, Látceos do Brasil S.A., obteve decisão judicial no curso do processo de Recuperação Judicial de sua controlada, atestando que não existe responsabilidade da Companhia em relação a outras empresas que tenham, em algum momento, se relacionado comercial ou societariamente com esta, como são os casos da Cartil Brasil e da Zircônia Participações. A Companhia apresentou tempestivamente pedido de impugnação aos autos mencionados. A autuação de R\$ 654.891 foi julgada desforavelmente em decisão administrativa de primeira instância, que foi objeto de recurso voluntário pendente de julgamento pelo Conselho de Contribuintes. A opinião da Administração e de seus assessores jurídicos é de que a probabilidade de perda é remota. f) Autos de Infração - Créditos es tornados de ICMS/SP - Guerra Fiscal Em novembro e dezembro de 2007, foram lavrados autos de infração e imposição de multa nos montantes de R\$ 2.800 e R\$ 13.070, respectivamente, em função da guerra fiscal promovida pelo Estado de São Paulo para exigir o estorno de créditos concedidos por outros Estados no período de 2002 a 2003, sem base em convênio do Conselho Nacional da Política Fazendária - CONFAZ, com acréscimos de multa de 100% e juros moratórios. As impugnações foram tempestivamente apresentadas e alegam, em síntese, que não houve consideração do benefício do Estado de São Paulo para os produtos da cesta básica; que houve decadência de parte dos valores autuados e que o procedimento adotado pela Companhia é legal por obedecer à legislação do ICMS. Também em junho de 2008, no mesmo sentido, foi lavrado auto de infração em face da Parmalat Brasil para estorno de créditos concedidos por outros estados, relativamente aos fatos geradores de janeiro de 2004 a dezembro de 2006, no valor de R\$ 23.732. Destaca-se que há possibilidade de revelação ou redução da multa, nos termos do Parecer nº 256/2000 do Coordenador da Administração Tributária - CAT. Todos os casos aguardam julgamento em instância administrativa. A opinião da Administração e de seus assessores jurídicos é de que a probabilidade de perda é possível. g) Auto de Infração - Ano-base de 2002 - PA nº 16561.000196/2007-00 No ano de 2007, a Companhia sofreu fiscalização referente ao ano-base de 2002, resultando na lavratura de auto de infração relacionado ao IRPJ e CSLL, deduzidos do prejuízo fiscal obtido nos exercícios anteriores, bem como de PIS e COFINS, no valor de R\$ 2.800. O auto é resultado de: (i) não comprovação de despesas comerciais - fidelidade, tidas como indedutíveis para fins de IRPJ e CSLL; e (ii) receitas financeiras e variações monetárias ativas não adicionadas ao lucro real (artigos 373 e 375 do RIR). A defesa foi tempestivamente apresentada e requer, em síntese (i) a decretação da nulidade da autuação, em razão da precariedade do lançamento efetuado e à configuração do cerceamento do direito de defesa da Companhia; (ii) cancelamento das autuações referentes ao PIS e a COFINS, reconhecendo-se a extinção dos créditos pela decadência; (iii) pela procedência da defesa, pelos documentos acostados, ocasião em que o prejuízo fiscal utilizado para abatimento do crédito tributário deve ser integralmente reconhecido. A opinião da Administração e de seus assessores jurídicos é de que a probabilidade de perda é possível. 21. Patrimônio líquido a) Capital social O capital autorizado da Companhia em 31 de março de 2008 e 31 de dezembro de 2007 era de 660.000.000 ações ordinárias ou preferenciais. O capital subscrito e integralizado, naquelas datas, era de R\$ 868.607, representado por 350.335.959 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 347.223.569 ações ordinárias e 3.112.390 ações preferenciais. Conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2008, foram convertidos para capital social, R\$ 105.146 antes registrados como adiantamentos para futuro aumento de capital, mediante a emissão de 2.102.920.000 ações ordinárias, sem valor nominal, com preço de integralização de R\$ 0,05, correspondente ao valor patrimonial das ações da Companhia em 31 de dezembro de 2007. Em função desta capitalização, o capital subscrito e integralizado passou para R\$ 973.753, representado por 2.453.255.959 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.450.143.569 ações ordinárias e 3.112.390 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam da prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia e terão direito a dividendos de, no mínimo, 10% maiores que aqueles atribuídos às ações ordinárias. b) Reserva de reavaliação Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo elaborado por peritos avaliadores independentes, líquida do imposto de renda e contribuição social diferidos, que estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos, é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados, em contrapartida da conta de prejuízos acumulados. Além da depreciação, a reserva de reavaliação foi afetada pela sua reversão parcial em decorrência dos eventos mencionados na Nota 14.

22. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Receitas financeiras				
Variações cambiais ativas	4.054	920	4.054	920
Juros com aplicações financeiras	2.384	1.224	2.389	1.224
Descontos obtidos	809	1.395	811	1.395
Variações monetárias ativas	444	502	449	502
Juros produtor	182	-	182	-
Total	7.873	4.041	7.885	4.041
Despesas financeiras				
Atualização monetária de debêntures	(15.289)	(12.841)	(15.289)	(12.841)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(12.505)	(5.972)	(12.528)	(5.972)
Juros sobre Impostos com exigibilidade Suspensa	(8.869)	(7.336)	(8.869)	(7.336)
Desconto concedido por pontualidade no pagamento	(5.208)	(2.223)	(5.210)	(2.223)
Amortização do deságio de debêntures	(4.839)	(2.614)	(4.839)	(2.614)
Juros sobre parcelamento de impostos	(4.339)	(6.302)	(4.339)	(6.302)
Encargos quirográficos	(3.861)	(5.339)	(3.861)	(5.339)
Variações monetárias passivas	(2.721)	(106)	(2.721)	(106)
Variações cambiais passivas	(3.519)	(862)	(3.519)	(862)
Impostos sobre outras receitas Operacionais e CPMF	(2.574)	(5.892)	(2.574)	(5.892)
Despesa com desconto de duplicatas	(2.936)	(3.442)	(2.936)	(3.442)
Desconto concedido por pagamento antecipado	(2.392)	(558)	(2.392)	(558)
Outras despesas financeiras	(6.142)	(5.588)	(6.158)	(5.588)
Total	(75.194)	(59.075)	(75.235)	(59.075)
	(67.321)	(55.034)	(67.350)	(55.034)

23. Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2008	2007	2008	2007
Rateios de Despesas - Estruturas Administrativas e Comerciais, líquidas - Nota 11	5.070	-	5.070	-
Receita na venda de ativos	599	3.335	599	3.335
Bônus Comercial (a)	-	13.870	-	13.870
Provisão para perdas Unidade Garanhuns e Postos - Notas 12, 14 e 28. c	(5.530)	-	(5.530)	-
Provisão para perdas com imobilizado - liquidação divida quirográficas	(30.578)	-	(30.578)	-
Provisão para perdas com imobilizado - operação das debêntures - Nota 28.c	(16.378)	-	(16.378)	-
Despesas com arrendamento operacional - Fábrica de Guaratinguetá (b)	(1.127)	-	(1.127)	-
Outras Despesas Operacionais	(5.710)	(6.953)	(5.831)	(6.953)
	(53.654)	10.252	(53.775)	10.252

a) Bonificação contratual originada por volume de compras de embalagens pela Companhia. No exercício de 2008 esta bonificação passou a ser tratada como redução do custo das embalagens e, portanto, contabilizada na linha de custo dos produtos vendidos. b) Em 15 de maio de 2008, a Companhia firmou com a parte relacionada Companhia de Alimentos Glória (“Glória”), Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, com a finalidade de arrendar a Unidade Industrial localizada na cidade de Guaratinguetá, em São Paulo. Vale destacar que se trata de uma sub-locação (arrendamento mercantil operacional) da unidade fabril, uma vez que em 18 de abril de 2008, a Glória assinou contrato de Arrendamento de Ativos com Opção de Compra, com a Danone Ltda. (“Danone”). Neste instrumento de cessão, não se transferiu a Companhia o direito de Opção de Compra da unidade fabril, que permanece com a Glória, motivo pelo qual o tratamento contábil é de arrendamento mercantil operacional. A Companhia paga, mensalmente à Danone, a importância de R\$ 150. 24. Instrumentos financeiros a) Considerações gerais Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e sua controlada foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia e sua controlada não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Em 31 de dezembro de 2008 e 2007 não existem operações com derivativos em aberto. A Administração avalia que os valores de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, registrados em contas patrimoniais, quando comparados com os valores que se poderia obter na negociação em mercado ativo, ou na ausência deste, com valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros, ajustados com base na taxa de juros vigentes no mercado, apresentam-se próximos aos reconhecidos pela Companhia e sua controlada. b) Risco de crédito As políticas de venda da Companhia e de sua controlada estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco). A provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 19,77% do contas a receber de clientes em aberto, em 31 de dezembro de 2008, líquido das duplicatas descontadas (17,30% em 2007), para a controladora e consolidado. c) Risco de taxa de juros As receitas da Companhia são afetadas pelas mudanças nas taxas de juros, devido ao impacto que essas alterações têm nas despesas de juros provenientes de instrumentos de dívida com taxas variáveis e nas receitas de juros geradas a partir do caixa e das aplicações financeiras. Foram emitidas debêntures com remuneração atrelada ao CDI (vide Nota 16). O risco relacionado à variação da taxa de juros é significativo apenas na medida em que possa causar o aumento do custo dos financiamentos. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia apresentava R\$ 160.059 (R\$ 179.506 em 2007) de endividamentos e debêntures vinculados ao CDI. d) Risco cambial Em 31 de dezembro de 2008 e 2007, a Companhia e sua controlada não apresentavam endividamento em moeda estrangeira. No entanto, variações nas taxas de câmbio podem afetar marginalmente a receita de venda de produtos lácteos. Em 2008, aproximadamente 10,62% (5,74% em 2007) da receita operacional líquida, consolidada, foi proveniente de exportações. Assim, variações das taxas de câmbio podem afetar marginalmente os resultados operacionais da Companhia, na medida em que eventuais oscilações nessas taxas podem reduzir ou expandir os volumes de nossas exportações. e) Risco de preço de commodities A principal matéria-prima da Companhia é o leite *in natura*. O leite *in natura* é primordialmente comprado dos produtores locais de leite e compras suplementares são feitas no mercado *spot*, dependendo das condições de preço de mercado e níveis de demanda. O preço do leite é determinado pelo mercado de acordo com a oscilação da oferta e da demanda. A Companhia não possui controle sobre os fatores internos e externos que afetam a flutuação do preço do leite *in natura*. Alterações bruscas e inesperadas na cotação

do leite *in natura*, bem como oscilações na oferta e demanda de produtos lácteos no Brasil e no mundo, pode impactar diretamente o preço dos produtos, o que poderá ter um efeito adverso para a Companhia. f) Análise da sensibilidade dos instrumentos financeiros A Instrução CVM estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no item 59 do CPC 14 - Instrumentos Financeiros Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação, devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas eventuais operações com instrumentos financeiros derivativos. A principal exposição da Companhia em relação a seus instrumentos financeiros é o CDI, que após renegociação das dívidas das debêntures (nota 28 c), teve sua exposição reduzida a R\$ 48.738 de empréstimos com instituições financeiras. A companhia entende que face ao cenário atual de redução de juros e montantes envolvidos, os riscos relacionados a esta exposição não são significativos. 25. Plano de previdência privada Foi criado, em fevereiro de 2003, um plano de previdência complementar (PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livre), intitulado “ParmalatPrev”, que é administrado pela Icatu Hartford S.A. No exercício de 2008, a Companhia efetuou contribuições no montante aproximado de R\$ 253 (R\$ 150 em 2007). O benefício destina-se a proporcionar complementação de aposentadoria aos seus colaboradores. O plano possui as seguintes regras: Colaboradores com salários até R\$ 3 terão sua contribuição totalmente custeada pela Companhia, com recebimento do benefício equivalente a três salários pagos em parcela única no momento da aposentadoria; Colaboradores com salários a partir de R\$ 3 contribuirão com até 4% do salário e a Companhia efetuará o custeio do mesmo valor da contribuição do colaborador. O benefício planejado será de uma renda mensal e vitalícia de até 60% do salário nominal na aposentadoria; Foi definida para aposentadoria a idade de 65 anos, desde que o colaborador tenha no mínimo 10 anos de participação no plano. Devido a natureza do plano (PGBL), o ônus da Companhia está limitado ao valor desembolsado pelas parcelas mensais, não existindo compromissos após o desligamento do colaborador. 26. Prejuízos fiscais a compensar e diferenças temporárias Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia e sua controlada possuíam os seguintes saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

A - Prejuízos fiscais	848.594	
B - Base negativa de contribuição social	1.007.421	
A Companhia e sua controlada, por não apresentarem um histórico de lucratividade, bem como, efetiva expectativa de geração de lucros tributáveis nos próximos três anos que permitam absorver os prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, não constituiu crédito fiscal diferido sobre tais montantes. A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, gerados a partir do exercício de 1995, sem prazo de prescrição. Adicionalmente aos prejuízos fiscais supracitados, em 31 de dezembro de 2008, a Companhia e sua controlada possuíam diferenças temporárias no montante de R\$ 505.784. Pela mesma razão mencionada anteriormente, não foi constituído crédito fiscal diferido sobre as diferenças temporárias. 27. Seguros A Companhia e sua controlada adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das informações financeiras, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. A cobertura dos principais seguros contratados, em valores de 31 de dezembro de 2008, que inclui, além dos escritórios administrativos, todas as Unidades Fabris, está assim demonstrada:		
Itens	Tipo de cobertura	Importância segurada
Complexo industrial	Incêndio / Raio / Explosão de qualquer natureza e incêndio resultante de tumultos	399.397
Complexo industrial	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres e aéreos e fumaça (demais bens)	150.000
Aeronaves	Casco, guerra, seqüestro e confisco – 1 aeronave	7.866
Complexo industrial	Equipamentos estacionários	30.000
Complexo industrial	Danos elétricos - vultoso	6.000
Complexo industrial	Equipamentos eletrônicos sem roubo	1.600

28. Eventos subsequentes: a) Incorporação da Integral Agr-Negócios Ltda. (Integral Agr) pela Integral – Integração Agropecuária S.A. (Integral) Em 01 de janeiro de 2009, em Reunião dos Sócios e Assembléia Geral Extraordinária da Integral Agr e Integral, respectivamente, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação, pelo qual a Integral incorpora a Integral Agr. O patrimônio líquido da Integral Agr foi avaliado pelo seu valor contábil, por empresa independente especializada. b) Conferência de bens para aumento de capital na subsidiária integral da Parmalat Brasil, Companhia Brasileira de Látceos - Indústria e Comércio S.A. (“CBL”) Em 01 de janeiro de 2009, a Parmalat Brasil aportou capital na CBL por meio de conferência de bens do ativo imobilizado das Unidades de Santa Helena (GO), Garanhuns (PE), Itaperuna (RJ), Centro de Distribuição de Jundiá (SP) e Unidade de Biscoitos (Jundiá - SP), além das marcas Alimba, Glória, Lacesa e Duch-en, no montante total de R\$ 289.327, representando a emissão de 289.326.988 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da CBL, totalmente subscritas e integralizadas pela Parmalat Brasil. Em Assembléia Geral Extraordinária da CBL, então controlada integral da Parmalat Brasil, realizada em 18 de março de 2009, foi aprovada a redução de seu capital, no montante de R\$ 142.076, em função dos Administradores julgarem o capital social excessivo em relação às necessidades atuais operacionais da CBL. Do montante total de R\$ 142.076, R\$ 111.938 são representados pela devolução à Parmalat Brasil da totalidade dos ativos das Unidades de Santa Helena de Goiás (GO) e Jundiá Bebidas (SP) e parte dos ativos da Unidade de Itaperuna (RJ), que anteriormente haviam sido conferidos pela Parmalat Brasil à CBL, a título de aporte de capital, conforme descrito acima. c) Venda da Unidade de Garanhuns Em 02 de fevereiro de 2009, a Companhia e a Parmalat Brasil comunicaram aos investidores e demais participantes do mercado de capitais, por meio de Fato Relevante, em atendimento à Instrução CVM nº 358, que juntamente com a subsidiária integral da Parmalat Brasil, CBL, firmaram, em 31 de janeiro de 2009, Contrato de Compra e Venda de Ativos (“Contrato”) com a Laticínios Bom Gosto S.A., alienando a Unidade de Garanhuns, localizada no município de Garanhuns, em Pernambuco, assim como nove Postos de Captação de Leite, incluindo os equipamentos lá localizados, pelo valor total de R\$ 31.000. Os efeitos decorrentes da diferença entre o valor contábil dos ativos alienados e o valor de venda supramencionado, bem como outras eventuais perdas, foram reconhecidos pela Parmalat Brasil em dezembro de 2008, conforme descrito na Nota 14. d) Programa de incentivo a Executivos Em 09 de março de 2009, a Companhia divulgou Fato Relevante para informar que em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20 de fevereiro de 2009, foi aprovado o Programa de Incentivo de Longo Prazo (“Programa”) para incentivar o desempenho de determinados executivos da Companhia. Foram emitidas 20.000.000 de novas ações Classe A para o Programa, a preço mínimo de subscrição, com valor de aumento de capital de até US\$ 400.000. Desta forma, a Companhia informa que após o atingimento de requisitos financeiros junto ao Bank of New York e ao Banco Bradesco S.A. (instituição depositária de seus Brazilian Depositary Receipts (“BDRs”), haverá a ampliação de seu programa de BDRs para a inclusão das referidas ações. Até a presente data (data de divulgação das demonstrações financeiras) foram emitidas 10.000.000 de ações Classe A. e) Reestruturação de dívida - Debêntures A Companhia informou o mercado no dia 9 de junho de 2009 a conclusão da

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES			
Aos Administradores e Acionistas da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos – Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial) 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial) e Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos e empresas controladas em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Parmalat S.A. Indústria de Alimentos (em Recuperação Judicial) e Parmalat Brasil S.A. Indústria de Alimentos e empresas controladas em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valo-	res adicionados nas operações referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Em 31 de dezembro de 2008, a Companhia possuía registrado em seu ativo não circulante individual e consolidado, na rubrica impostos a recuperar, créditos acumulados de PIS e COFINS tomados de insumos utilizados em seus processos produtivos, no montante de R\$ 76.873 mil e R\$ 17.284 mil, respectivamente, os quais não vêm sendo compensados na mesma proporção de sua geração. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8, a Companhia está desenvolvendo estudos junto com seus assessores jurídicos e tributários para encontrar alternativas para a realização desses créditos. A Administração entende que esses créditos são realizáveis e não constituiu provisões sobre os mesmos. 5. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, as quais prevêem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas atividades. Conforme descrito na Nota 1, a Companhia tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro e passivo a descoberto, bem como também se encontra em processo de recuperação judicial, fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação. Os planos da administração, com relação a este assunto, também estão descritos na mesma nota explicativa. O desenvolvimento normal das atividades da Companhia está diretamente condicionado ao sucesso desses planos e das ações da Administração. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos		Auditores Independentes S.S. CRC 2SP015199/O-6
			Antonio Carlos Fioravante Contador CRC 1SP184973/O-0
			Luiz Carlos Marques Contador CRC 1SP147693/O-5

ANEXO II: BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA PANAMERICANO



Demonstrações Financeiras

Dezembro 2009



 **PanAmericano**
Banco

 **PanAmericano**
Leasing

 **PanAmericana**
DTVM

 **PanAmericano**
Consórcio Nacional

 **PanAmericana**
Panamericana Seguros

www.panamericano.com.br

PanAmericana de Seguros S.A.

C.N.P.J. nº 33.245.762/0001-07
Avenida Paulista, 2.240 - Cerqueira César
São Paulo - SP
www.panamericano.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

c) Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados		
Prestamista	2.182	2.066
Acidentes pessoais coletivos	3.263	7.980
Rendas de eventos aleatórios	260	1.166
Vida em grupo	555	3.935
Subtotal	6.260	15.147
DPVAT	1.027	1.185
Total	7.287	16.332

d) Outras Provisões		
Prestamista	414	615
Acidentes pessoais coletivos	1.149	801
Rendas de eventos aleatórios	119	232
Vida em grupo	291	1.063
Subtotal	1.973	2.711
DPVAT	435	616
Total	2.408	3.327
Total das provisões técnicas - Seguros e Resseguros	103.736	102.240

12. Provisões Técnicas - Previdência Complementar - Controladora e Consolidado
As provisões técnicas de previdência complementar apresentam a seguinte movimentação:

			2009	2008	
Planos não bloqueados:					
Saldo no início do exercício	121	112			
Adições	-	71			
Reversão de provisões	(15)	(62)			
Saldo no fim do exercício	106	121			

13. Outros Débitos - Provisões Judiciais						
Causas	Controladora			Consolidado		
	Valor			Valor		
	Quantidade	Provisionado		Quantidade	Provisionado	
	2009	2009	2008	2009	2009	2008
Obrigações legais (a)	4	11.676	7.863	4	11.676	7.863
Provisão para contingências:						
Trabalhistas	4	32	32	115	2.658	1.397
Cíveis	228	2.627	1.959	703	3.372	2.536
Subtotal	232	2.659	1.991	818	6.030	3.933
Total	236	14.335	9.854	822	17.706	11.796

(a) Referem-se à provisão para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e para o Programa de Integração Social - PIS que vêm sendo questionadas judicialmente, e está amparado por sentença favorável de primeira instância. A Seguradora está questionando essas contribuições na forma da Lei nº 9.718/98, e segundo seus assessores jurídicos, as chances de êxito são possíveis. Em 31 de dezembro de 2009, os processos cíveis e trabalhistas registrados na rubrica provisão para contingências possuíam a seguinte classificação de risco:

Controladora				
2009			2008	
	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Risco	de processos	reclamado	provisionado	provisionado
Perda provável	93	2.148	2.148	1.499
Perda possível	114	4.952	511	492
Perda remota	25	1.246	—	—
Total	232	8.346	2.659	1.991

Consolidado				
2009			2008	
	Quantidade	Valor	Valor	Valor
Risco	de processos	reclamado	provisionado	provisionado
Perda provável	101	2.363	2.363	1.718
Perda possível	671	29.027	3.667	2.215
Perda remota	46	10.243	—	—
Total	818	41.633	6.030	3.933

14. Patrimônio Líquido
O capital social está representado por 339.313.199 ações, sendo 339.207.035 ações ordinárias e 106.164 ações preferenciais, sem valor nominal. O estatuto da Seguradora prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% sobre o lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Conforme permitido no parágrafo 3º do artigo 202 da referida Lei, a Seguradora optou por não distribuir dividendos.

15. Imposto de Renda e Contribuição Social
O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) estão conciliados para os valores registrados como despesas do exercício, conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	41.842	37.050	42.292	37.203
Alíquota média no período				
Imposto de renda e contribuição social às				
alíquotas de 25% e 9%, até 30/04/2008 e 15%				
a partir de 01/05/2008 respectivamente:	(16.737)	(14.394)	(16.802)	(14.429)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças				
permanentes:				
Equivalência patrimonial	428	211	—	—
Outros	328	169	330	172
b) Diferenças temporárias - créditos tributários				
não constituídos anteriormente	—	—	325	260
Despesas contabilizadas	(15.981)	(14.014)	(16.147)	(13.997)

16. Transações com Partes Relacionadas
Os saldos referentes às transações com partes relacionadas, efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, são como segue:

	Controladora			
	2009		2008	
	Ativos	Receitas	Ativos	Receitas
	(passivos)	(despesas)	(passivos)	(despesas)
Disponível	1.059	—	9.049	—
Banco Panamericano S.A.	1.059	—	9.049	—
Prêmios a receber	7.525	2.159	3.879	5.465
Banco Panamericano S.A.	7.183	102	3.554	94
Panamericano Administradora				
de Consórcio Ltda.	1	49	—	2.885
Panseg Promoções e Vendas Ltda.	172	2	132	2
Silvio Santos Participações Ltda.	3	39	3	35
Sisan Empreendimentos				
Imobiliários Ltda.	1	9	1	9
BF Utilidades Domésticas Ltda.	24	333	40	621
Liderança Capitalização S.A.	10	118	10	109
Promolider Promotora de Vendas	—	4	—	4

	Controladora			
	2009		2008	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Perícia Adm. Corretora de				
Seguros Prev. Priv. Ltda	1	9	1	15
Panamericano Distr. de Tit.				
Val. Mobiliários. S.A.	4	52	5	52
Panamericano Prestadora de				
Serviço Ltda.	30	341	46	261
SSF Fomento Comercial Ltda.	—	1	—	1
Panamericano Adm. de Cartões				
de Crédito S/C Ltda.	4	49	6	448
Panamericano Arrendamento				
Mercantil S.A.	4	54	6	63
Associação Auto Moto				
Shopping Vimave	—	1	—	1
TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A.	72	830	65	738
GSS - Centro de Serviços				
Compartilhados Ltda.	5	62	5	62
CCS - Centro Cultural Silvio Santos	1	12	1	12
SSR - Comércio de Cosméticos	10	92	4	53
Ítulos e créditos a receber - Aluguéis	260	2.971	237	848
Banco Panamericano S.A.	155	1.860	155	552
Panamericano Adm. de Cartões				
de Crédito S/C Ltda.	40	330	17	60
Panamericano Prestadora				
de Serviços Ltda.	17	203	17	61
Panamericano Distr.				
de Tit. Valores Mobil. S.A.	12	145	12	44
Perícia Adm. Corret. Segs.				
Prev. Privada Ltda.	7	89	7	27
Panseg Promoções e Vendas Ltda.	12	142	12	43
Panamericano Arrendamento				
Mercantil S.A.	14	166	14	50
SSF Fomento Comercial Ltda.	3	36	3	11
Obrigações a pagar - utilização de				
estrutura operacional e propaganda	(420)	(5.040)	(420)	(5.040)
Panamericano Administradora				
de Cartões S/C Ltda.	(420)	(5.040)	(420)	(5.040)

	Consolidado			
	2009		2008	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
Disponível	1.612	—	9.070	—
Banco Panamericano S.A.	1.612	—	9.070	—
Aplicações financeiras	6.562	846	11.480	1.401
Banco Panamericano S.A.	3.248	261	2.140	154
Panamericano Arrendamento				
Mercantil S.A.	3.314	585	9.340	1.247
Prêmios a receber	7.524	2.110	3.879	2.580
Banco Panamericano S.A.	7.183	102	3.554	94
Panseg Promoções e Vendas Ltda.	172	2	132	2
Silvio Santos Participações Ltda.	3	39	3	35
Sisan Empreendimentos				
Imobiliários Ltda.	1	9	1	9
BF Utilidades Domésticas Ltda.	24	333	40	621
Liderança Capitalização S.A.	10	118	10	109

Promolider Promotora de Vendas	—	4	—	4
Perícia Adm. Corretora de Seguros Prev. Priv. Ltda.	1	9	1	15
Panamericano Distr. de Tít. Val. Mobiliários. S.A.	4	52	5	52
Panamericano Prestadora de Serviço Ltda.	30	341	46	261
SSF Fomento Comercial Ltda.	—	1	—	1
Panamericano Adm. de Cartões de Crédito S/C Ltda.	4	49	6	448
Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.	4	54	6	63
Associação Auto Moto Shopping Vimave	—	1	—	1
TV SBT Canal 4 de São Paulo S.A.	72	830	65	738
GSS - Centro de Serviços Compartilhados Ltda.	5	62	5	62
CCS - Centro Cultural Silvio Santos	1	12	1	12
SSR - Comércio de Cosméticos	10	92	4	53
Ítulos e créditos a receber - Aluguéis	260	2.971	237	848
Banco Panamericano S.A.	155	1.860	155	552
Panamericano Adm. de Cartões de Crédito S/C Ltda.	40	330	17	60
Panamericano Prestadora de Serviços Ltda.	17	203	17	61
Panamericano Distr. de Tít. Valores Mobil. S.A.	12	145	12	44
Perícia Adm. Corret. Segs. Prev. Privada Ltda.	7	89	7	27
Panseg Promoções e Vendas Ltda.	12	142	12	43
Panamericano Arrendamento Mercantil S.A.	14	166	14	50
SSF Fomento Comercial Ltda.	3	36	3	11
Outras contas a receber	530	—	—	—
Banco Panamericano S.A.	530	—	—	—
Obrigações a pagar - utilização de estrutura operacional e propaganda	(420)	(5.040)	(420)	(5.040)
Panamericano Administradora de Cartões S/C Ltda.	(420)	(5.040)	(420)	(5.040)
Outras obrigações a pagar	243	—	—	—
Sisan Empreendimentos Imobiliários Ltda.	243	—	—	—

17. Sinistros Retidos - Controladora e Consolidado			2009	2008
Prestamista	6.254	6.077		
Acidentes pessoais	(2.605)	9.652		
Rendas de eventos aleatórios	2.759	3.777		
Vida em Grupo	6.378	12.648		
Outros	(3)	14		
Subtotal	12.783	32.168		
DPVAT	24.967	18.323		
Total	37.750	50.491		

||
||
||



Av. Paulista, 2.240 - São Paulo - SP
CEP: 01310 - 300
Telefone: (11) 3264.5000
www.panamericano.com.br

